



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001/2019
Fls. 578
Rub. _____

Processo Administrativo nº 0909001/2019
Modalidade: Tomada de Preços nº 017/2019
Tipo: Menor Preço
Regime de Execução: Execução Indireta por preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de muro de contorno e passarela de acesso na creche tipo 1 padrão FNDE no Município de Trizidela do Vale/MA.

Autenticidades dos Documentos de Habilitação da Empresa:

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.672.082/0001-16

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180407104
- DATA DO PROTOCOLO: 19/06/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200908496
- ARQUIVAMENTO: 20180407104
- EMPRESA: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

CPL - TRI ZIDÉLA DO VALE

Proc. 0809001 120 19

Fis. 579

Rub. _____

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyOTUxMTY4Ni8xODA0MDcxMDQucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1802834997)

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 580
Rub

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, o abaixo assinado: **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**, brasileira, solteiro, empresário, nascido, em 21/06/1966. Portador da RG nº 033896432007-1 SSP-MA expedida em 14/05/2008 e CPF nº 242.273.313-15, residente e domiciliada na Avenida Este, nº 07 quadra 6v, Unidade 203, Cidade Operaria,, CEP 65.058-182., São Luis-MA e **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, brasileira, solteiro, empresário, nascida em São Luis-MA, em 13/04/1968, portador da RG nº 87178998-1 SEJSP-MA, expedida em 20/08/2010 e CPF nº 288.297.863-49, residente e domiciliada na Avenida Este 203. nº 03, Unidade 201, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA, Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.672.082/0001-16 seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 212.009.084.96, em sessão de 07/08/2015, estabelecida no município São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Este, Unidade 203, nº 07, Cidade Operaria, CEP: 65.058-182, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE DE SOCIO:

Admite-se na sociedade a socia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, nascida, em 08/02/1999. Portador da RG nº 028810722005-2 SSP-MA expedida em 04/01/2016 e CPF nº 071261143-62, residente e domiciliada na Avenida Este, s/nº 07, Qudra 6v, Unidade 203, Cidade Operaria,, CEP 65.058-182., São Luis-MA

CLÁUSULA SEGUNDA– RETIRADA DE DE SOCIO:

Retira-se da sociedade o socio **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em São Luis-MA, em 13/04/1968, portador da RG nº 87178998-1 SEJSP-MA, expedida em 20/08/2010 e CPF nº 288.297.863-49, residente e domiciliado na Avenida Este 203. nº 03, Unidade 201, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA.

a) **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, detentor de 10.000 (dez mil) quotas no valornominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 10.000,00 (dez milreais), cede e transfere 10.000 (dez mil) quotas, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o socio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 0909001 120 19
 Fis. 581
 Rub. 1

- b) O sócio JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA, detedor de 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que cede e transfere 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas totalizando R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) para a sócia admitida, MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	TOTAL R\$	%
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	990.000	1,00	990.000,00	99
JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA	10.000	1,00	10.000,00	1
TOTAL	1.000.000		1.000.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO:

A empresa tem atividade de:

Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Construção de edifícios;

Construção de rodovias e ferrovias;

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Demolição de edifícios e outras estruturas;

Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

Obras de terraplenagem;

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção);

Instalação e manutenção elétrica;

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

Obras de fundações;

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada);

Comércio varejista de tecidos;

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
 PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802421372. NIRE: 21200908496.
 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/06/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001-2/19
Fls.	582
Rub.	

Passa para: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá única e exclusivamente, a sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, com poderes para: gerir, administrar, e desenvolver todos os negócios sociais em nome da Sociedade, vedado, no entanto, o uso da Denominação Social, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paragrafo primeiro:

Por ocasião de impedimento ou na ausência do sócio administrador, a administração caberá ao sócio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**,

Paragrafo segundo:

Para alienar e/ou onerar bens sociais, móveis ou imóveis, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios-gerentes administradores acima nomeados nos respectivos instrumentos ou contratos.

CLÁUSULA QUINTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses, da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então. Permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação

Parágrafo segundo – A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA– DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

A sócia-administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 0909001 120 19
 Fls. 584
 Rub. /

CLÁUSULA SETIMA – CONSOLIDAÇÃO:

De comum acordo, os sócios resolvem rever todas as cláusulas do Contrato Social original de alterações posteriores, consolidando-as, dando-lhe novas redações, prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da sociedade como segue:

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ Nº 23.672.082/0001-16

NIRE Nº 212.009.084.96

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE:

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME** tem sede na: Avenida Este, Unidade 203, nº 07, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL :

O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, já integralizadas, em moeda corrente do País sendo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- A sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, possui 990.000(novecentos e noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), integralizados em moeda corrente do País;
- O sócio **JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA**, possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	TOTAL R\$	%
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	990.000	1,00	990.000,00	99
JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA	10.000	1,00	10.000,00	1
TOTAL	1.000.000		1.000,000,00	100

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
 PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802421372. NIRE: 21200908496.
 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Comércio varejista de artigos esportivos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Outubro de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DAS QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE LEGAL:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade cabe única e exclusivamente, a sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, com poderes para: gerir, administrar, e desenvolver todos os negócios sociais em nome da Sociedade, vedado, no entanto, o uso da Denominação Social, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paragrafo primeiro:

Por ocasião de impedimento ou na ausência do sócio administrador, a administração caberá ao sócio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**, sempre em conjunto e pela maioria de quotas sociais;

Paragrafo segundo:

Para alienar e/ou onerar bens sociais, móveis ou imóveis, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios-gerentes administradores acima nomeados nos respectivos instrumentos ou contratos.

Parágrafo terceiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses, da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então. Permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação

Parágrafo quarto – A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo dos sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 587
Rub. /

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios no que for apurado, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR(ES) OU NÃO:

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA FINANCEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade, reputar-se-á dissolvida pela vontade expressa dos sócios, por instrumento particular de distrato social, cumpridas todas as formalidades e exigências legais.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120/19
Fls. 588
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DAS OMISSÕES:

Os casos omissos não previstos neste Contrato serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, aplicável à matéria específica do assunto que for questionado. E por estarem assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, as quais serão assinadas pelos sócios abaixo, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís-MA, 29 de Maio de 2018

SÓCIOS:


MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA


JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA


PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	09090001 / 20 19
Fls.	589
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.672.082/0001-16
Razão Social: ETECH CONSTRUÇOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

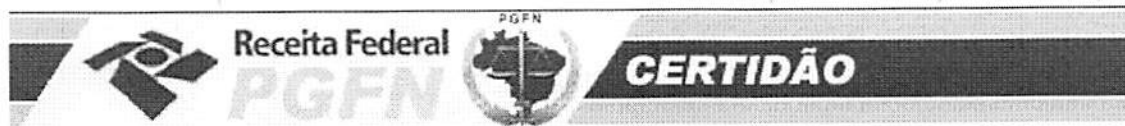
Endereço:

AVENIDA ESTE (UNIDADE 203), 07 - CIDADE OPERARIA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/10/2019 11:44



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

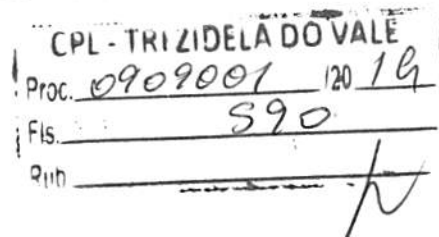
CNPJ : 23.672.082/0001-16

Data da Emissão : 09/08/2019

Hora da Emissão : 07:29:52

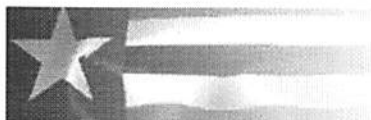
Código de Controle da Certidão : E9A9.5C60.0EA2.396C

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa



Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 09/08/2019, com validade até 05/02/2020.

[Página Anterior](#)

**Estado do
Maranhão Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 048291/19
Data de Validade: 23/10/2019
Data de Emissão: 25/06/2019 09:07:21
Inscrição Estadual: 124735169
CPF/CNPJ: 23672082000116
Razão Social: ETECH CONSTRUCOES LTDA

CPL - TRIZIDELÁ DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fis. 591
RUB. [assinatura]

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 050619/19
Data de Validade: 16/01/2020
Data de Emissão: 18/09/2019 17:03:15
Inscrição Estadual: 124735169
CPF/CNPJ: 23672082000116
Razão Social: ETECH CONSTRUCOES LTDA

CPL - TRIZIDELÁ DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 392
Data

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



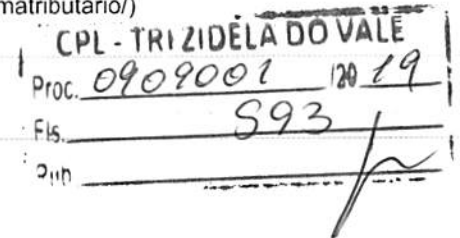
Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)



Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

Página Inicial

Imprimir Certidão



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004739362019

Validade: 29/10/2019

CERTIFICADO

1020190092145579



CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120/19

Fls. 599

Rub.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.672.082/0001-16	Inscrição Municipal: 98228207
Razao Social: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
474409900 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA ESTE (UNIDADE 203)	
Numero: 07	Complemento:
Bairro: CIDADE OPERÁRIA	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65058182

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de julho de 2019 às 08:33, sob o código de autenticidade nº 83D3DFE5AEDC60E772C523BDD0467C31.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 120 19
Fls.	595
Rub.	

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 596

NUMERO DA CERTIDAO: 00004886132019

Validade: 24/10/2019

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 23.672.082/0001-16	Inscricao Municipal: 98228207
Razao Social: ETECH CONSTRUCOES LTDA	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA ESTE (UNIDADE 203)	
Numero: 07	Complemento:
Bairro: CIDADE OPERARIA	
Municipio: SAO LUIS - MA	CEP: 65058182

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **24 de setembro de 2019** às **11:35**, sob o codigo de autenticidade nº **EEF961C6D71D9BDEEB9423A262173E4C**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



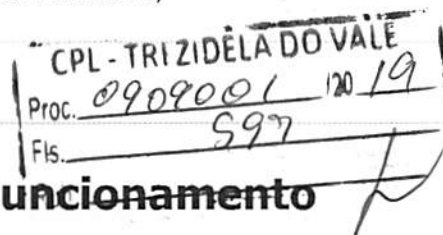
Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)



Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

☐ PESSOA FÍSICA ☒ PESSOA JURÍDICA

CNPJ:*

23.672.082/0001-16

Número do Alvará:*

92120191523390

Código de Autenticidade:*

CCA6977E7BCB50DF8267C2A59D520AF3

Limpar

Verificar



Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

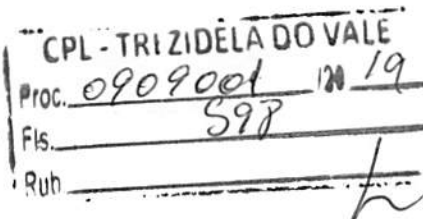


Visualizar Alvará



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2019



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98228207

CPF/CNPJ

23.672.082/0001-16

NÚMERO DE CONTROLE

92120191523390

RAZÃO SOCIAL

ETECH CONSTRUCOES LTDA

NOME FANTASIA

ETECH CONSTRUCOES LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV ESTE (UNIDADE 203) Número: 07 Bairro: CIDADE OPERARIA CEP: 65058182,
-SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2019

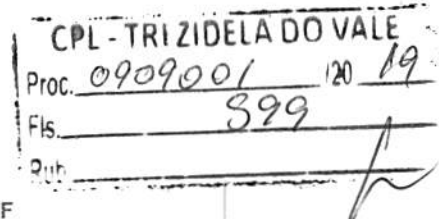
CCA6977E7BCB50DF8267C2A59D520AF3

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.672.082/0001-16

Razão social: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA ME



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/10/2019	02/10/2019 a 31/10/2019	2019100201565200032460
13/09/2019	13/09/2019 a 12/10/2019	2019091302403597457710
25/08/2019	25/08/2019 a 23/09/2019	2019082501502748198019
06/08/2019	06/08/2019 a 04/09/2019	2019080602335902965743
18/07/2019	18/07/2019 a 16/08/2019	2019071802040585958365
29/06/2019	29/06/2019 a 28/07/2019	2019062902064062630412
10/06/2019	10/06/2019 a 09/07/2019	2019061001125662442190
22/05/2019	22/05/2019 a 20/06/2019	2019052201512438549620
03/05/2019	03/05/2019 a 01/06/2019	2019050302081258488784
14/04/2019	14/04/2019 a 13/05/2019	2019041400585539949449
26/03/2019	26/03/2019 a 24/04/2019	2019032602332791617396
07/03/2019	07/03/2019 a 05/04/2019	2019030702230094570407
16/02/2019	16/02/2019 a 17/03/2019	2019021602173489931830
28/01/2019	28/01/2019 a 26/02/2019	2019012801254991116644
09/01/2019	09/01/2019 a 07/02/2019	2019010902110038298597
21/12/2018	21/12/2018 a 19/01/2019	2018122102294435817902
02/12/2018	02/12/2018 a 31/12/2018	2018120201570771118342
13/11/2018	13/11/2018 a 12/12/2018	2018111303321000666772
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102503482761504640
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100501303652424189
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091601075624477608
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082801203292199878
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080901260902725672
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072101522481395290
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070200511420220004
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061301441878588406
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052501114013609961
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050601252005890476
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041600512145858244
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032801350366385733
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030901331206695159
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021802013873773790
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013005154826351740
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	2018011107440196132546
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122302034762943998
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120401062140198332
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111502533490166900
27/10/2017	27/10/2017 a 25/11/2017	2017102701503959191175

Resultado da consulta em 10/10/2019 12:10:14

Voltar

Validação de certidão de débitos emitida

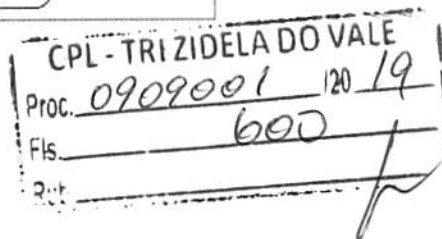
O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 89
Fls. 601
Pm

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETECH CONSTRUÇOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.672.082/0001-16

Certidão nº: 185500389/2019

Expedição: 04/10/2019, às 16:17:03

Validade: 31/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETECH CONSTRUÇOES LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
23.672.082/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 602
Rub. _____

Emitir

Verificar autenticidade

Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

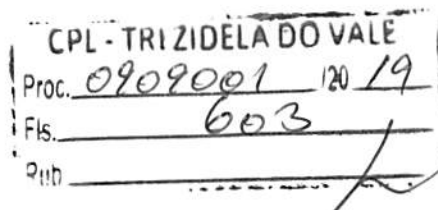
3CJUuaS

Código ao lado:

Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 23672082000116 em
04/10/2019 16:20 com o código de verificação 3CJUuaS.

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer
9.x ou superior.
Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2019 - (1.1.10)



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **817277**
Ano: **2019**
Data de Cadastro: **02/07/2019**
Data de Emissão: **02/07/2019**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	02/07/2019 - 09:01:04	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

[Primeira](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Ultimo](#)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 817277/2019

Emissão: 02/07/2019

Validade: 29/12/2019

Chave: 8B4zz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ETECH CONSTRUÇOES LTDA - ME

CNPJ: 23.672.082/0001-16

Registro: 000001308-4

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 30/11/2016

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AERPORTOS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DRENAGEM DO SOLO DESTINADO E CONSTRUCAO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DEGAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO, SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOREXCETO ANDAIMES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REPARACAO DE CORDAS, VEALAMES ELONAS) ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS); COMERCIO A VAREJO DE PECAS E CESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO EPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EMBALA E ENSACAR); FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; MAANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE FORNAS INDUSTRIAIS); FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO TERAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CMERCIO ATACADISTA DE ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: CAL, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA); COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVICOS DE ENGENHARIA; COMERCIO VAREISTA DE MATERIAL ELETRICO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ESTE, 07, unidade 203, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUÍS, MA, 65058182

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/12/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013084EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

CPL - TRI ZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 609

Rub. /





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 817277/2019

Emissão: 02/07/2019

Validade: 29/12/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: 8B42Z

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 605

21/11

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA PENHA

Registro: 110113712-6

CPF: 064.275.613-91

Data Início: 02/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA

Registro: 111286157-2

CPF: 029.700.306-24

Data Início: 09/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA

CPF: 242.273.313-15

Função: EMPRESARIO

Sócio: MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

CPF: 071.261.143-62

Função: EMPRESARIA



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 606
Rub

Detalhe

Número: 797713
Ano: 2018
Data de Cadastro: 26/03/2018
Data de Emissão: 04/04/2018
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual: DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros

Buscar:

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	26/03/2018 - 11:21:32	
BOLETO EMITIDO	26/03/2018 - 13:47:52	
DOCUMENTO PAGO	26/03/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	27/03/2018 - 08:28:56	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

797713/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA**
Registro: **1112861572** RNP: **1112861572**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRI ZIDELO DO VALE
Proc. **0909001** 120 19
Fls. **607**
Rubrica

Número da ART: **MA20180148547** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **11/01/2018** Baixada em: **23/03/2018**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ETECH CONSTRUCOES LTDA - ME**

Contratante: **E L DE SOUZA E CIA LTDA** CPF/CNPJ: **20.938.781/0001-77**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA DOS CURIÓS** Nº: **37**
Complemento: **BAIRRO** Bairro: **VILA ESPERANÇA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65000000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.250.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA DOS CURIÓS** Nº: **37**
Complemento: **BAIRRO** Bairro: **VILA ESPERANÇA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65000000**
Data de início: **20/12/2015** Conclusão efetiva: **20/02/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **E L DE SOUZA E CIA LTDA** CPF/CNPJ: **20.938.781/0001-77**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 53 - EXECUCAO 1708.00 metro quadrado;**

Observações
CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ESCRITÓRIO E COMÉRCIO, TOTALIZANDO EM 1708,00M2

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 797713/2018
04/04/2018, 10:36
ZWaWW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ZWaWW**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 20 19

Fls. 6208



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que, Luiz Gustavo Carvalho Vieira, Engenheiro Civil RN 111286157-2, na Qualidade de Responsável Técnico da Empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ N°23.672.082/0001-16, executou dentro das normas e condições contratadas, Serviços de Construção de um Prédio para escritório e Comércio, de propriedade da Empresa E L DE SOUZA FILHO E CIA LTDA. CNPJ N°20.938.781/0001-77, localizado na Av. dos Curúis, 37, Bairro Vila Esperança, no período de 20/12/2015 a 20/02/2017, conforme Especificações e Projetos. ART FORA DE ÉPOCA RES. 1050 N° MA20180148547

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra -	M2	2,00
1.2	Instalação provisória de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	M2	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	M2	1 708,00
1.7	Sondagem do terreno	m	170,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno)	M2	55,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	Escavação e corte mecanizado	M3	3.840,00
2.2	Carga e transporte de material escavado DMT = 2km	M3	3.840,00
2.3	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material reaproveitado	M3	415,00
2.4	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	185,22
2.5	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	102,23
2.6	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	66,59
3	FUNDAÇÕES		
3.1	Estacas premoldadas em concreto (32 x 32)cm, fornecimento e cravação	M	1 036,80
3.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M2	1.651,92
3.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	754,00
3.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Kg	10 064,23
3.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	Kg	1 006,42
3.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3	125,80
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	M2	2 179,20
4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Kg	19 980,40
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Kg	3 632,00
4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	181,60
4.5	Fornecimento e montagem de Perfil metálico W 250 x 17,9	kg	3 544,20
4.6	Laje premoldada	M2	498,28
5	PAREDES E DIVISÓRIAS		
5.1	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 19x19x9; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	M2	3 257,32
5.2	Alvenaria estrutural em blocos de concreto tipo H, 19 x 19 x 39cm, com groutamento em concreto FCK=25Mpa (Muro de contenção)	M2	332,64
5.3	Cobogô de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M2	108,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 emitida



Certidão nº 797713/2018
05/04/2018, 08:55
Chave de Impressão: ZVWVW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

Br-135 km 05 - Vila Esperança
São Luis - Maranhão
produtosmilevi@hotmail.com
+55 98 99160-1460
+55 98 99211-1450

CPL - TRIZIDELÂ DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 609

Rub



5.4	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M2	16,34
5.5	Divisória drywall	M2	382,86
6	ESQUADRIAS		
6.1	Porta de madeira lisa tipo embuia, incluso aduelas e ferragens	M2	22,40
6.2	Porta de abrir em vidro/ alumínio anodizado	M2	6,51
6.3	Porta em PVC, completa	M2	28,56
6.4	Porta de abrir em vidro temperado e=10mm	M2	8,10
6.5	Janela em vidro temperado e=8mm, com ferragens	M2	64,50
6.6	Janela em alumínio basculante tipo maxim ar	M2	5,26
6.7	Painel fixo em vidro temperado e=8mm	M2	24,18
6.8	Portão de ferro em chapa tipo buzios	M2	75,00
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Estrutura metálica para vão de 20m	M2	1.734,00
7.2	Telha Sanduiche com preenchimento em poliuretano metálica e=35mm	M2	1.734,00
7.3	Platibanda em telha metálica, inclusive estrutura	M2	175,90
7.4	Cumieira em perfil ondulado de aço zincado	M	51,00
7.5	Caixa em chapa metálica N° 22 desenvolvimento de 120 cm	m	101,00
7.6	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	M	65,34
7.7	Pingadeira (chapim) em concreto	M	37,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	M2	453,60
8.2	Impermeabilização de lajes e calhas com manta asfáltica e=3mm	M2	122,00
9	REVESTIMENTO		
9.1	Chapisco em paredes internas e externas traço 1:3 (cim/areia)	M2	6.514,64
9.2	Emboço para paredes internas espessura 2,0 cm, traço 1:5 (cim/areia)	M2	1.286,00
9.3	Reboco em paredes internas e externas 2,0cm, traço 1:6	M2	5.228,64
9.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 45 x 45 cm tipo gres	M2	945,00
9.5	Revestimento cerâmico tipo litofina 5 x 25cm	m2	125,90
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte	M2	216,00
9.7	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	M2	300,27
9.8	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	M2	474,02
9.9	Forro de PVC	m2	1.150,00
10	(PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	Contrapiso e=5,0cm	M2	1.649,12
10.2	Camada regularizadora e=2,0cm	M2	474,02
10.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	M2	125,90
10.4	Piso porcelanato 60 x 60cm	M2	266,00
10.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 45 x 45	M2	208,02
10.6	Soleira em granito cinza andorinha L=15cm, E=2cm	M	22,80
10.7	Passoio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	M2	120,00
10.8	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M2	28,80
10.9	Piso em concreto fck=35Mpa e=15cm, incluindo tela soldada q=138, acabamento polido	M2	1.150,00
10.10	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 8,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	M2	1.601,38
10.11	Piso de alta resistencia tipo Korodur e=12mm	M2	1.150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018



Certidão nº 797713/2018
05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZWVWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

Br-135 km 05 - Vila Esperança
São Luis - Maranhão
produtosmilevi@hotmail.com
+55 98 99160-1460
+55 98 99211-1450

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 20 19

Fls. 610

Pgh.



10.12	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	45,00
10.13	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	11,50
10.14	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	M	25,00
10.15	Colchão de areia e=10cm	M3	160,00

11	PINTURA		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	M2	5.228,64
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	M2	5.228,64
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	M2	474,02
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	M2	78,12
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias metálicas	M2	150,00
11.6	Pintura em estrutura metálica com primer epoxi	M2	1.734,00
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
12.1	Pontos hidráulicos	un	36,00
12.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	M	164,46
12.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	M	125,00
12.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	M	64,93
12.5	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.6	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.7	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	6,00
12.8	Registro de gaveta com canopia cromada 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.9	Registro de gaveta com canopia cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00
12.10	Registro de gaveta com canopia cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.11	Registro de gaveta com canopia cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	26,00
12.12	Registro de pressão com canopia cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	10,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	M	255,00
13.2	Joelho 45° - 100mm, fornecimento e instalação	un	14,00
13.3	Joelho 90° - 100mm, fornecimento e instalação	un	36,00
13.4	Té sanitário - 100 - 100mm, fornecimento e instalação	un	1,00
13.5	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	12,00
13.6	Caixa de areia sem grelha 60x50cm	un	10,00
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
14.1	Pontos de esgoto sanitário	un	36,00
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	M	83,23
14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	M	185,94
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	M	38,05
14.5	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	M	143,52
14.6	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	M	2,77
14.7	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	22,00
14.8	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	56,00
14.9	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14.10	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	36,00
14.11	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	27,00
14.12	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	14,00
14.13	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	29,00
14.14	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	33,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 emitida



Certidão nº 797713/2018
05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZWVWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

Br-135 km 05 - Vila Esperança
São Luís - Maranhão
produtosmilevi@hotmail.com

+55 98 99160-1460

+55 98 99211-1450

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 611

Rub.



14.15	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	6,00
14.16	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	37,00
14.17	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	14,00
14.18	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14.19	Junção PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14.20	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00
14.21	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	9,00
14.22	Tê PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.23	Tê PVC sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	10,00
14.24	Tê PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	15,00
14.25	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00
14.26	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	4,00
14.27	Caixa de inspeção 60x60cm	un	13,00
14.28	Caixa de inspeção modulada DN 30cm	un	1,00
14.29	Raio sifonado, PVC 100x100x40mm	un	18,00
14.30	Terminal de Ventilação 50mm	un	23,00
14.31	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00
14.32	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00
15	LOUÇAS E METAIS		
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P 51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	8,00
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P. 11, DECA, ou equivalente com acessórios - fornecimento e instalação	un	2,00
15.3	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L 37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	un	6,00
15.4	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2"x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00
15.5	Cuba inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2"x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	9,00
15.6	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101 17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	10,00
15.7	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	3,00
15.8	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	1,00
15.9	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	2,00
15.10	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP 52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.11	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	8,00
15.12	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020 C37, DECA ou equivalente	un	10,00
15.13	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984 C37, ACT CR, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.14	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	10,00
15.15	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00
15.16	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código 4900 C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Decca ou equivalente	un	10,00
15.17	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167 C37, DECA, ou equivalente	un	12,00
15.18	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00
15.19	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193 C37, Decca ou equivalente	un	12,00
15.20	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	12,00
15.21	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	un	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018



Certidão nº 797713/2018
05/04/2018, às 08:55

Chave de Impressão: ZVaww

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

Br-135 km 05 - Vila Esperança
São Luis - Maranhão
produtosmilevi@hotmail.com
+55 98 99160-1460
+55 98 99211-1450

CPL - TRI ZIDÉLA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 612

Ryb



18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 125A	un	1,00
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 150A	un	1,00
18.2.9	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	4,00
18.2.10	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 40KA	un	22,00
18.2.11	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 80KA	un	4,00
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	758,80
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	M	12,10
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	M	187,50
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	M	6,60
18.3.5	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	M	55,20
18.3.6	Caixa de passagem 100x100x80mm aço pintada	M	16,00
18.3.7	Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalação	M	118,00
18.3.8	Caixa PVC octogonal 3", fornecimento e instalação	M	134,00
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais # 2,5mm²	M	5.800,30
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	M	1.955,30
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	M	364,20
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	M	140,60
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	M	145,60
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	M	35,50
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	M	141,90
18.5	ELETROCALHAS		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	M	36,30
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	M	58,00
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	M	0,60
18.5.4	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	21,00
18.5.5	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	33,00
18.5.6	Tela plana perfurada 50mm	un	40,00
18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
18.6.1	Tomada universal 2P+T 10A cor branca, completa	un	49,00
18.6.2	Tomada universal 2P+T 20A cor branca, completa	un	11,00
18.6.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	1,00
18.6.4	Interruptor 1 tecla e tomada, completa	un	39,00
18.6.5	Luminária de sobrepor 2x36 completa	un	8,00
18.6.6	Luminárias embutir 2x16W completa	un	11,00
18.6.7	Luminárias embutir 2X36 completa	un	64,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018



Certidão nº 797713/2018
05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZWwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

Br-135 km 05 - Vila Esperança
São Luis - Maranhão
produtosmilevi@hotmail.com
+55 98 99160-1460
+55 98 99211-1450

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 613

Rub.



18.6.8	Luminárias embutir 2X40 com alças completa	un	26,00
18.6.9	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00
18.6.10	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	36,00
18.6.11	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	8,00
19 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)			
19.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m x 1 1/2" tipo simples	M	3,00
19.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	M	35,00
19.3	Conector mini-bar em bronze estanhado Tei-563	M	10,00
19.4	Parafuso fenda em aço inox 4.2 x 32mm e bucha de nylon	CJ	20,00
19.5	Presilha em latão	un	20,00
19.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00
19.7	Escavação de vala para aterramento	M3	30,00
19.8	Haste tipo copperweld 5/8" x 2,40m	un	10,00
19.9	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	M	250,00
19.10	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	M	200,00
19.11	Caixa de inspeção, PVC de 12" com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	5,00
19.12	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	10,00
20 SERVIÇOS COMPLEMENTARES GERAIS			
20.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	3,00
20.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	29,79
20.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	30,37
20.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	M2	31,00
20.5	Reitoria em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	59,90
20.6	Execução de cerca elétrica com monitoramento	m	150,00
20.7	Execução de Moega para recebimento de grãos (3 x 12 x 6,5)m, piso de proteção em trilhos TR 68 (15.500,00 kg)	un	1,00
21 SERVIÇOS FINAIS			
21.1	Limpeza final da obra	M2	1.708,00

SÃO LUÍS-MA, 22 DE JANEIRO DE 2018

Deodete Ribeiro da Silva Neto
 Deodete Ribeiro da Silva Neto
 Eng.º Civil e Segurança do Trabalho
 CONFEAN nº 110151416-5
 CPF: 068.686.643-04

EDIVAN LIMA DE SOUZA FILHO
 CPF 837.043.743-68
 SÓCIO

[Assinatura]



3º TABELIONATO

TABELIONATO
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 1 - EDIVAN LIMA DE SOUZA FILHO ...
 Em test. de verdade
 São Luís - MA, 02/04/2018
 DENNIS DE LIMA SILVA
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 emitida



Certidão nº 797713/2018
 05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZWwWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

Br-135 km 05 - Vila Esperança
 São Luís - Maranhão
 produtosmilevi@hotmail.com
 +55 98 99160-1460
 +55 98 99211-1450

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 614

Data

LAUDO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atesto para os devidos fins, que, Luiz Gustavo Carvalho Vieira, Engenheiro Civil RN 111286157-2, na Qualidade de Responsável Técnico da Empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N°23.672.082/0001-16, executou dentro das normas e condições contratadas, Serviços de Construção de um Prédio para escritório e Comércio, de propriedade da Empresa E L DE SOUZA FILHO E CIA LTDA, CNPJ N°20.938.781/0001-77, localizado na Av. dos Curúis, 37, Bairro Vila Esperança, no período de 20/12/2015 a 20/02/2017, conforme Especificações, Projetos e descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra -	M2	2,00
1.2	Instalação provisória de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	M2	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	M2	1.708,00
1.7	Sondagem do terreno	m	170,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno)	M2	55,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	Escavação e corte mecanizado	M3	3.840,00
2.2	Carga e transporte de material escavado DMT = 2km	M3	3.840,00
2.3	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material reaproveitado	M3	415,00
2.4	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	185,22
2.5	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	102,23
2.6	Reaterro apiloado de vaia com material da obra	M3	66,59
3	FUNDAÇÕES		
3.1	Estacas premoldadas em concreto (32 x 32)cm, fornecimento e cravação	M	1.036,80
3.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M2	1.651,92
3.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	754,00
3.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Kg	10.064,23
3.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Kg	1.006,42
3.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3	125,80
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	M2	2.179,20
4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Kg	19.980,40
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	Kg	3.632,00
4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	181,60
4.5	Fornecimento e montagem de Perfil metálico W 250 x 17,9	kg	3.544,20
4.6	Laje pré-moldada	M2	498,28
5	PAREDES E DIVISÓRIAS		
5.1	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 19x19x9, assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	M2	3.257,32
5.2	Alvenaria estrutural em blocos de concreto tipo H, 19 x 19 x 39cm, com groutamento em concreto FCK=25Mpa(Muro de contenção)	M2	332,64
5.3	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M2	108,10
5.4	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M2	16,34
5.5	Divisoria drywall	M2	382,86
6	ESQUADRIAS		
6.1	Porta de madeira lisa tipo embuia, incluso aduelas e ferragens	M2	22,40
6.2	Porta de abrir em vidro/ alumínio anodizado	M2	5,51
6.3	Porta em PVC, completa	M2	28,56
6.4	Porta de abrir em vidro temperado e =10mm	M2	8,10
6.5	Janela em vidro temperado e=8mm, com ferragens	M2	64,50
6.6	Janela em alumínio basculante tipo maxir ar	M2	5,26
6.7	Painel fixo em vidro temperado e=8mm	M2	24,18
6.8	Portao de ferro em chapa tipo buzios	M2	75,00
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Estrutura metálica para vão de 20m	M2	1.734,00
7.2	Teiha Sanduiche com preenchimento em poliuretano metálica e=35mm	M2	1.734,00
7.3	Platibanda em telha metálica, inclusive estrutura	M2	175,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018



Certidão nº 797713/2018
05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZVWVW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 5 folhas



7.4	Cumieira em perfil ondulado de aço zincado	M	51,00
7.5	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 120 cm	m	101,00
7.6	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	M	65,34
7.7	Pingadeira (chapim) em concreto	M	37,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	M2	453,60
8.2	Impermeabilização de lajes e calhas com manta asfáltica e=3mm	M2	122,00
9	REVESTIMENTO		
9.1	Chapisco em paredes internas e externas traço 1:3 (cim/areia)	M2	6.514,64
9.2	Emboço para paredes internas espessura 2,0 cm, traço 1:6 (cim/areia)	M2	1.286,00
9.3	Reboco em paredes internas e externas 2,0cm, traço 1:6	M2	5.228,64
9.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 45 x 45 cm tipo gres	M2	945,00
9.5	Revestimento cerâmico tipo litofina 5 x 25cm	m2	125,90
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl rejunte	M2	216,00
9.7	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	M2	300,27
9.8	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	M2	474,02
9.9	Forro de PVC	m2	1.150,00
10	(PAVIMENTAÇÃO)		
10.1	Contrapiso e=5,0cm	M2	1.649,12
10.2	Camada regularizadora e=2,0cm	M2	474,02
10.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	M2	125,90
10.4	Piso porcelanato 60 x 60cm	M2	268,00
10.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 45 x 45	M2	208,02
10.6	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	22,80
10.7	Passelo em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	M2	120,00
10.8	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M2	28,80
10.9	Piso em concreto fck=35Mpa e=15cm, incluindo tela soldada q=138, acabamento polido	M2	1.150,00
10.10	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 8,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	M2	1.601,38
10.11	Piso de alta resistencia tipo Korodur e=12mm	M2	1.150,00
10.12	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	45,00
10.13	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	11,50
10.14	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	M	25,00
10.15	Colchão de areia e=10cm	M3	160,00
10.16	Grama batatas em placas	M2	52,00
11	PINTURA		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	M2	5.228,64
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	M2	5.228,64
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	M2	474,02
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	M2	78,12
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias metálicas	M2	150,00
11.6	Pintura em estrutura metálica com primer epoxi	M2	1.734,00
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
12.1	Pontos hidráulicos	un	36,00
12.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	M	164,46
12.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	M	125,00
12.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	M	64,93
12.5	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.6	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.7	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	6,00
12.8	Registro de gaveta com canopia cromada 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.9	Registro de gaveta com canopia cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00
12.10	Registro de gaveta com canopia cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.11	Registro de gaveta com canopia cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	26,00
12.12	Registro de pressão com canopia cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	10,00
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	M	255,00
13.2	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	14,00
13.3	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	36,00
13.4	Tê sanitário - 100 - 100mm, fornecimento e instalação	un	1,00
13.5	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	12,00
13.6	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	10,00
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		



14.1	Pontos de esgoto sanitário	un	16,00
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm - fornec e instalação	M	83,23
14.3	Tubo de PVC rígido 50mm - fornec e instalação	M	185,94
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm - fornec e instalação	M	38,05
14.5	Tubo de PVC rígido 100mm - fornec e instalação	M	143,52
14.6	Tubo de PVC rígido 150mm - fornec e instalação	M	2,77
14.7	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	22,00
14.8	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	56,00
14.9	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14.10	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	36,00
14.11	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	27,00
14.12	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	14,00
14.13	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	29,00
14.14	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	33,00
14.15	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	6,00
14.16	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	37,00
14.17	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	14,00
14.18	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14.19	Junção PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14.20	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00
14.21	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	9,00
14.22	Tê PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.23	Tê PVC sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	10,00
14.24	Tê PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	15,00
14.25	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00
14.26	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	4,00
14.27	Caixa de inspeção 60x60cm	un	13,00
14.28	Caixa de inspeção modulada DN 30cm	un	1,00
14.29	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	un	18,00
14.30	Terminal de Ventilação 50mm	un	23,00
14.31	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00
14.32	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00
15	LOUÇAS E METAIS		
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P 51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	8,00
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	2,00
15.3	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L 37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	un	6,00
15.4	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00
15.5	Cuba inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	9,00
15.6	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente. com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	10,00
15.7	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	3,00
15.8	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	1,00
15.9	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	2,00
15.10	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.11	Assento plástico Izy, código AP 01, DECA	un	8,00
15.12	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	10,00
15.13	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT CR, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.14	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	10,00
15.15	Torneira elétrica Forti Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00
15.16	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Decca ou equivalente	un	10,00
15.17	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	12,00
15.18	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00
15.19	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Decca ou equivalente	un	12,00
15.20	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	12,00
15.21	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	un	12,00
15.22	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	4,00
15.23	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente	un	4,00
15.24	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.i.ESC	un	2,00
15.25	Cabide metálico Izy, código 2060. C37, Decca ou equivalente, fornecimento e instalação	un	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018



Certidão nº 797713/2018
05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZWwWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 5 folhas

16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
16.1	Extintor ABC - 6KG	un	5,00
16.2	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00
16.3	Cotovelo 45° galvanizado 2 1/2"	un	2,00
16.4	Cotovelo 90° galvanizado 2 1/2"	un	10,00
16.5	Curva macho - fêmea 2 1/2"	un	1,00
16.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	11,00
16.7	Té aço galvanizado 2 1/2"	un	2,00
16.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2" 2 1/2"	M	125,00
16.9	Spinkler	un	14,00
16.10	Detector de fumaça	un	4,00
16.11	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	6,00
16.12	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x17cm	un	6,00
16.13	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	6,00
16.14	Esguicho jato sólido 1 1/2" 16mm	un	6,00
16.15	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00
16.16	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	un	8,00
16.17	União assento de ferro conico macho-fêmea 2 1/2"	un	6,00
16.18	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	6,00
16.19	Registro globo 2 1/2" 45°	un	6,00
16.20	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	6,00
16.21	Tampão de FoFo 50x50cm	un	2,00
16.22	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	2,00
16.23	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	12,00
16.24	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	M2	6,00
16.25	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	M2	2,00
16.26	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	un	2,00
16.27	Conjunto motobomba 5,5 CV	un	2,00
16.28	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	11,00
16.29	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13 - (250x125) Saida de emergência	un	3,00
16.30	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saida"	un	6,00
16.31	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio		
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
18.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 40 disjuntores monopares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00
18.1.2	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00
18.2	DISJUNTORES		
18.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	38,00
18.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	26,00
18.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	4,00
18.2.4	Disjuntor tripolar termomagnético 20A	un	4,00
18.2.5	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	2,00
18.2.6	Disjuntor tripolar termomagnético 70A	un	1,00
18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 125A	un	1,00
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 150A	un	4,00
18.2.9	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	22,00
18.2.10	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 40KA	un	4,00
18.2.11	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 80KA		
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	758,80
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	M	12,10
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	M	187,50
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	M	6,60
18.3.5	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	M	55,20
18.3.6	Caixa de passagem 100x100x60mm aço pintada	M	16,00
18.3.7	Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalação	M	118,00
18.3.8	Caixa PVC octogonal 3", fornecimento e instalação	M	134,00
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais # 2,5mm	M	5.800,30
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #4 mm²	M	1.955,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 emitida



Certidão nº 797713/2018

05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZWwWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 5 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 0909001 120 19
 Fls. 612

18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	M	354,20
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	M	140,60
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	M	145,60
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	M	35,50
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	M	141,90
18.5	ELETROCALHAS		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	M	36,30
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	M	58,00
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	M	0,60
18.5.4	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	21,00
18.5.5	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	33,00
18.5.6	Tela plana perfurada 50mm	un	40,00
18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
18.6.1	Tomada universal, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	49,00
18.6.2	Tomada universal, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	11,00
18.6.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	1,00
18.6.4	Interruptor 1 tectá e tomada, completa	un	39,00
18.6.5	Luminária de sobrepor 2x36 completa	un	8,00
18.6.6	Luminárias embutir 2x16W completa	un	11,00
18.6.7	Luminárias embutir 2X36 completa	un	64,00
18.6.8	Luminárias embutir 2X40 com alaetas completa	un	26,00
18.6.9	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00
18.6.10	Projeto com lâmpada de vapor metálico 150W	un	36,00
18.6.11	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	8,00
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
19.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m x 1 1/2" tipo simples	M	3,00
19.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm²	M	35,00
19.3	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	M	10,00
19.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	CJ	20,00
19.5	Presilha em latão	un	20,00
19.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00
19.7	Escavação de vala para aterramento	M3	30,00
19.8	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m	un	10,00
19.9	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	M	250,00
19.10	Cordoalha de cobre nu 50 mm²	M	200,00
19.11	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido conforme detalhe no projeto	un	5,00
19.12	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	10,00
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES GERAIS		
20.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2' + 4mx1 1/2'))	un	3,00
20.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	29,79
20.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	30,37
20.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	M2	31,00
20.5	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	59,90
20.6	Execução de cerca elétrica com monitoramento	m	150,00
20.7	Execução de Moega para recebimento de grãos (3 x 12 x 6,5)m, piso de proteção em trilhos TR 68 (15.500,00 kg)	un	1,00
21	SERVIÇOS FINAIS		
21.1	Limpeza final da obra	M2	1.708,00

Informo que todos os serviços discriminados, foram executados dentro das normas técnicas, não tendo nada que desabone a conduta do Profissional

São Luís, MA, 22 de Janeiro de 2018

Francisco Patrocínio Da Silva Penha
 Engº Civil - CREA 110113712-6
 CPF: 064.275.619-91

Página 5 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018



Certidão nº 797713/2018

05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZWwVW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 5 folhas

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 619
Rub. 

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 817279
Ano: 2019
Data de Cadastro: 02/07/2019
Data de Emissão: 02/07/2019
Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	02/07/2019 - 09:03:22	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 817279/2019

Emissão: 02/07/2019

Validade: 31/03/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDEIA SOUZA
 Proc. 0909001 120 19
 Fls. 620
 Rub. 120 19

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA

Registro: 111286157-2

CPF: 029.700.306-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/02/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK

Data de Formação: 06/12/2000

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Data de Formação: 18/10/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 000001308-4

CNPJ: 23.672.082/0001-16

Data Início: 09/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 621
Data _____

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **810211**
Ano: **2019**
Data de Cadastro: **13/02/2019**
Data de Emissão: **13/02/2019**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar: 10 registros	Busca:	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO		
DOCUMENTO EMITIDO	13/02/2019 - 13:49:23			
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		Primeiro Anterior 1 Seguinte Último		

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 810211/2019

Emissão: 13/02/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: baay0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 Proc. 0909001 120-19
 Fls. 622

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA PENHA

Registro: 110113712-6

CPF: 064.275.613-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/12/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 12/02/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PESE - PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Registro: 000000493-0

CNPJ: 02.279.005/0001-20

Data Início: 05/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: POSITIVA ENGENHARIA EIRELI

Registro: 000536900-2

CNPJ: 26.782.098/0001-70

Data Início: 04/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 000001308-4

CNPJ: 23.672.082/0001-16

Data Início: 02/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CPL - TRIZIDELÂ DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 623
Data: _____

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20180165898**Profissional: **FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA PENHA**

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICASituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixar cópia do arquivo de
impressão da ART 

Contrato

Contrato

Valor: **R\$ 5.724,00**Data de início: **19/03/2018**

Data de fim:

Ação institucional: **Outros**

Observação:

Contratante

Contratante Nome: **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA.**Contrante CPF/CNPJ: **23672082000116**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato

País **BRA**CEP: **65130000**Tipo de logradouro: **RUA**Logradouro: **RUA DAS LIMAS**Número: **09**Complemento **RESIDENCIAL ORQUÍDEAS 2**Bairro: **PARANÁ**Cidade: **Paço do Lumiar**UF: **MA**Latitude: **0**Longitude: **0**

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180165898

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 2019 INICIAL
Fls. 629
Rub. [assinatura]

1. Responsável Técnico

FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA PENHA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 110113712-6

2. Dados do Contrato

Contratante: **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA.**

CPF/CNPJ: 23.672.082/0001-16

RUA RUA DAS LIMAS

Nº: 09

Complemento: **RESIDENCIAL ORQUÍDEAS 2**

Bairro: **PARANÁ**

Cidade: **Paço do Lumiar**

UF: **MA**

CEP: 65130000

País: **Brasil**

Telefone: (98) 99230-8787

Email: etechconstrucoes@hotmail.com

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 5.724,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA.**

RUA RUA DAS LIMAS

Nº: 09

Complemento: **RESIDENCIAL ORQUÍDEAS 2**

Bairro: **PARANÁ**

Cidade: **Paço do Lumiar**

UF: **MA**

CEP: 65130000

Data de Início: **19/03/2018**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA PENHA - CPF: 064.275.613-91

Local _____ de _____ data _____

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 23.672.082/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Pago em: **28/03/2018**

Nosso Número: **8301405205**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:10:00	10:00:00		

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 625
Rub. 

Detalhe

Número: 775292
Ano: 2016
Data de Cadastro: 29/11/2016
Data de Emissão: 30/01/2017
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual: DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Exclui(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros		Buscar	CLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO			
DOCUMENTO EMITIDO	29/11/2016 - 13:58:15				
BOLETO EMITIDO	29/11/2016 - 22:47:49				
DOCUMENTO PAGO	06/12/2016 -				
DOCUMENTO PROCESSADO	07/12/2016 - 08:23:02				

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

[Primeira](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Última](#)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 775292/2016
Emissão: 30/01/2017
Validade: Indefinida

Chave: cwy0Y2Zxy8DD3wBYC7D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 626

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA PENHA

Registro: 110113712-6

CPF: 064.275.613-91

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 19/12/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 12/02/1982

Empresa Contratada

CONSTERRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011011371265056810

Certidão nº 775292/2016

31/01/2017, 15:57

Chave de Impressão: cwy0Y2Zxy8DD3wBYC7D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Senador Urbano Santos - N° 970 - CNPJ: 4147569/0001-69

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 627

Data

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que Francisco Patrocínio da Silva Penha, Engenheiro Civil CONFEA 110113712-6, CPF 064275613-91, na qualidade de responsável Técnico da Empresa CONSTERRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 11.476.038/0001-51, executou dentro das normas e condições do contrato n° 044/2013, Serviços de Construção de 10 (dez) Unidades Escolares com duas salas de aula em diversos povoados, zona rural no município de Rosário-MA, totalizando em 2.800,00m2 no período de 10/06/2013 a 10/02/2014, ART N° 00011011371265056810.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Placa da obra em chapa de zinco, instalada	M2	60,00
0102	Barracão para escritório de obra porte pequeno S=25,41m2	UN	10,00
0103	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	UN	10,00
02	MOVIMENTO DE TERRA		
0201	Escavação manual de valas ou cavas em material de 1ª categoria até 1,50m	M3	430,00
0202	Apiloamento manual de fundo de valas	M2	410,80
0203	Aterro de caixão de edificação com fornecimento de areia, adensada manualmente com soquete	M3	481,00
0204	Reaterro manual de valas com compactação utilizando sepo, sem controle de grau de compactação	M3	364,00
03	INFRA ESTRUTURA/ FUNDAÇÕES		
0301	Concreto armado fck=15 mpa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga baldrame com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M3	36,50
04	SUPER ESTRUTURA		
0301	Concreto armado fck=15 mpa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M3	12,00
0302	Concreto armado fck=15 mpa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M3	35,00
05	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		

Diogo Galvane U. Novais
Diogo Galvane U. Novais
Arquiteto e Urbanista
CAU/MA - A106517 - 3
Secretaria Munic. de Infraestrutura
Rosário - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão n° 775292/2016, emitida em 31/01/2017



Certidão n° 775292/2016
31/01/2017, 15:57

Chave de Impressão: cwy0Y2Zxy8DD3wBYC7D

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Senador Urbano Santos - N° 970 - CNPJ: 4147569/0001-69

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 2019
Fls. 628
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que Francisco Patrocínio da Silva Penha, Engenheiro Civil CONFEA 110113712-6, CPF 064275613-91, na qualidade de responsável Técnico da Empresa CONSTERRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 11.476.038/0001-51, executou dentro das normas e condições do contrato n° 044/2013, Serviços de Construção de 10 (dez) Unidades Escolares com duas salas de aula em diversos povoados, zona rural no município de Rosário-MA, totalizando em 2.800,00m2 no período de 10/06/2013 a 10/02/2014, ART N° 00011011371265056810.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
0501	ÁGUA		
050101	Tubo PVC soldável marrom p/água D=25mm (3/4"), inclusive conexões	M	130,00
050102	Tubo PVC soldável marrom p/água D=20mm (1/2"), inclusive conexões	M	55,50
050103	Tubo PVC soldável marrom p/água D=50mm (2"), inclusive conexões	M	177,50
050104	Caixa d'água em fibra de vidro cap=4.000 L, conforme especificações	U N	10,00
0502	ESGOTO		
050201	Tubo de PVC rígido c/aneis e bolsa p/esgoto secundário d= 50mm	M	200,00
050202	Curva 90 curta em PVC rígido c/aneis p/esgoto d=40mm	U N	60,00
050203	Tubo de PVC rígido c/aneis e bolsa p/esgoto secundário d= 100mm	M	200,00
050204	Caixa de gordura "CG"(50 x 50 x 65cm)	U N	10,00
050205	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=0,12m, dim, int=0,40 x 0,40 x 0,60m	U N	10,00
050206	Ralo sifonado em PVC d=100mm, saída 40mm, com grelha acabamento branco	U N	20,00
050207	Caixa sifonada em PVC d=100mm, saída 50mm, com grelha acabamento branco	U N	10,00
050208	Fossa séptica (dimensões internas 3,00 x 1,70 x 1,50m)		10,00
050209	Sumidouro paredes com blocos ceramicos 06 furos, diametro interno 300cm	U N	10,00
06	LOUÇAS E METAIS		

Francisco Patrocínio da Silva Penha
Francisco Patrocínio da Silva Penha
Arquiteto e Urbanista
CRM - A100617 - 3
Rua da Infraestrutura
1000 - FAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão n° 775292/2016, emitida em 31/01/2017



Certidão n° 775292/2016
31/01/2017, 15:57

Chave de Impressão: cwy0Y2Zxy8DD3wBYC7D

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 9 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Senador Urbano Santos - N° 970 - CNPJ: 4147569/0001-69

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 629
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que Francisco Patrocínio da Silva Penha, Engenheiro Civil CONFEA 110113712-6, CPF 064275613-91, na qualidade de responsável Técnico da Empresa CONSTERRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 11.476.038/0001-51, executou dentro das normas e condições do contrato n° 044/2013, Serviços de Construção de 10 (dez) Unidades Escolares com duas salas de aula em diversos povoados, zona rural no município de Rosário-MA, totalizando em 2.800,00m2 no período de 10/06/2013 a 10/02/2014, ART N° 00011011371265056810.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
0601	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação. Tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	U N	20,00
0602	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	U N	20,00
0603	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodapia 7cm. Com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melemínico conforme projeto, assentada	U N	10,00
0604	Bancada em granito cinza andorinha, diam. 1,50 x 0,60, inclusive rodapia 7cm, assentada	U N	10,00
0605	Tanque de louça branca, c/ válvula e sifão plástico e torneira, conforme especificações	U N	20,00
0606	Registro de gaveta "3/4"	U N	10,00
0607	Registro de gaveta "1"	U N	10,00
0608	Registro de gaveta "1 1/2"	U N	20,00
0609	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2" = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	U N	60,00
0610	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2" = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	U N	20,00
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS		
0701	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto PVC rígido embutido	U N	190,00
0702	Ponto de tomada 2P+T e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de PVC rígido embutido, exclusive aterramento	U N	200,00

Francisco Patrocínio da Silva Penha
Francisco Patrocínio da Silva Penha
Arquiteto e Urbanista
CRL - A106617 - 3
CPL - TRIZIDELA DO VALE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão n° 775292/2016, emitida em 31/01/2017



Certidão n° 775292/2016
31/01/2017, 15:57

Chave de Impressão: cwy0Y2ZxY8DD3wBYCYC7D

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 9 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Senador Urbano Santos - N° 970 - CNPJ: 4147569/0001-69

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 630

P. 11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que Francisco Patrocínio da Silva Penha, Engenheiro Civil CONFEA 110113712-6, CPF 064275613-91, na qualidade de responsável Técnico da Empresa CONSTERRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 11.476.038/0001-51, executou dentro das normas e condições do contrato nº 044/2013, Serviços de Construção de 10 (dez) Unidades Escolares com duas salas de aula em diversos povoados, zona rural no município de Rosário-MA, totalizando em 2.800,00m2 no período de 10/06/2013 a 10/02/2014, ART N° 00011011371265056810.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
0703	Interruptor 01 seção simples	U N	40,00
0704	Interruptor three way	U N	20,00
0705	Interruptor 03 seções	U N	20,00
0706	Quadro de distribuição de embutir, com barramento em chapa de aço, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	U N	10,00
0707	Disjuntor termomagnético monopolar 10A, padrão DIN (linha branca)	U N	20,00
0708	Disjuntor termomagnético monopolar 16A, padrão DIN (linha branca)	U N	30,00
0709	Disjuntor termomagnético monopolar 20A, padrão DIN (linha branca)	U N	10,00
0710	Disjuntor termomagnético tripolar 20A, padrão DIN (linha branca)	U N	10,00
0711	Disjuntor termomagnético bipolar DR 32A-Dispositivo residual diferencial, tipo AC,30MA	U N	10,00
0712	Luminária comercial para lampada fluorescente 1 x 20W,inclusive reator eletrônico e lampada	U N	30,00
0713	Luminária comercial para lampada fluorescente 2 x 40W,inclusive reator eletrônico e lampada	U N	160,00
08	PAREDES E PAINEIS		
0801	Alvenaria de bloco cerâmico(9 x 19 x 25cm), e=,09m, com argamassa traço-1:2:8(cimento/cal/areia	M2	2.800,00
0802	Impermeabilização de baldrame com emulsão	M2	224,00
09	ESQUADRIAS		
0901	MADEIRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775292/2016, emitida em 31/01/2017



Diogo Galvão V. Novais
Arquiteto e Urbanista
CALUMA - A106517 - 3
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Certidão nº 775292/2016
31/01/2017, 15:57

Chave de Impressão: cwy0Y2Zy8DD3wBYyC7D

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 9 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Senador Urbano Santos - N° 970 - CNPJ: 4147569/0001-69

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 12 19
Fls. 631

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que Francisco Patrocínio da Silva Penha, Engenheiro Civil CONFEA 110113712-6, CPF 064275613-91, na qualidade de responsável Técnico da Empresa CONSTERRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 11.476.038/0001-51, executou dentro das normas e condições do contrato n° 044/2013, Serviços de Construção de 10 (dez) Unidades Escolares com duas salas de aula em diversos povoados, zona rural no município de Rosário-MA, totalizando em 2.800,00m² no período de 10/06/2013 a 10/02/2014, ART N° 00011011371265056810.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
090101	Porta em madeira de lei, lisa semi oca, 0,80 x 2,10m, inclusive batente em madeira de lei 0,14m(caixão) c/02 jogos de alizar, dobradiça galvanizada 3" x 3", fechadura para porta interna, conforme especificações	U N	70,00
090102	janelas de madeira 1,50 x 1,10 tipo veneziana móvel	U N	70,00
10	COBERTURA		
1001	Estrutura de madeira para cobertura com telha ceramica, vão de 3,00 a 7,00m. Em madeira de lei	M2	2.800,00
1002	Emassamento de cumeeira com telha ceramica	M2	294,00
1003	Rufo de concreto armado fck=20Mpa l=30cm e h=5cm	M2	164,00
1004	Telhamento com telha ceramica canal comum-olaria	M2	2.800,00
1005	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive rodaforro	M2	590,30
11	REVESTIMENTO		
1101	Chapisco em parede com argamassa 1:3 (cimento e areia)	M2	5.617,30
1102	Chapisco em teto com argamassa 1:3 (cimento e areia)	M2	1.334,00
1103	Emboço de parede com argamassa traço 1:2:9 (cim/cal/areias) e=1,50cm	M2	2.315,20
1104	Reboco de parede com arganassa 1:2:6(cim/cal/areia) e=2cm	M2	3.302,10
1105	Reboco de teto com arganassa 1:2:6(cim/cal/areia) e=1,50cm	M2	1.334,00

Francisco Patrocínio da Silva Penha
Francisco Patrocínio da Silva Penha
Arquiteto e Urbanista
C.R.A. - A106517 - 3
Rosário - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão n° 775292/2016, emitida em 31/01/2017



Certidão n° 775292/2016
31/01/2017, 15:57

Chave de Impressão: cwy0Y2Zxy8DD3wBYC7D

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 9 folhas

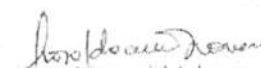
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Senador Urbano Santos - N° 970 - CNPJ: 4147569/0001-69

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 0909001 2019
Fls. 632
Rub. 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que Francisco Patrocínio da Silva Penha, Engenheiro Civil CONFEA 110113712-6, CPF 064275613-91, na qualidade de responsável Técnico da Empresa CONSTERRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 11.476.038/0001-51, executou dentro das normas e condições do contrato n° 044/2013, Serviços de Construção de 10 (dez) Unidades Escolares com duas salas de aula em diversos povoados, zona rural no município de Rosário-MA, totalizando em 2.800,00m2 no período de 10/06/2013 a 10/02/2014, ART N° 00011011371265056810.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
12	PAVIMENTAÇÃO		
1210	Calçada de proteção em placas de concreto 60 x 60cm	M2	425,70
1202	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M2	94,50
1203	Piso ceramico PEI 4 30 x 29cm	M2	2.800,00
13	PINTURA		
1301	Pintura sobre parede a base de água tres demãos	M2	4.455,10
1302	Pintura para superfície de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	M2	256,20
1303	Pintura de acabamento com, lixamento, aplicação de 01 demão de tinta a base de zarcão e 02 demãos de esmalte ou óleo	M2	480,08
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
1401	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira cor verde	M2	80,60
1402	Quadro escolar para mural em feltro verde	M2	20,00
1403	Vidro liso plano transparente 4mm	M2	361,10
1404	vidro cancelado transparente 4mm	M2	11,00
1405	Mastro p/bandeira	U N	30,00
15	LIMPEZA GERAL		
1501	Limpeza geral	M2	2.800,00
	TOTAL		


Diogo Galvão U. Lacerdes
Arquiteto e Urbanista
CAU/MA - A106817 - 3
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Rosário - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão n° 775292/2016, emitida em 31/01/2017



Certidão n° 775292/2016
31/01/2017, 15:57

Chave de Impressão: cw0Y2Zxy8DD3wBYCY7D

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 9 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Senador Urbano Santos - N° 970 - CNPJ: 4147569/0001-69

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 633
Ryh

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que Francisco Patrocínio da Silva Penha, Engenheiro Civil CONFEA 110113712-6, CPF 064275613-91, na qualidade de responsável Técnico da Empresa CONSTERRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 11.476.038/0001-51, executou dentro das normas e condições do contrato n° 044/2013, Serviços de Construção de 10 (dez) Unidades Escolares com duas salas de aula em diversos povoados, zona rural no município de Rosário-MA, totalizando em 2.800,00m2 no período de 10/06/2013 a 10/02/2014, ART N° 00011011371265056810.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone a sua idoneidade.			
ROSÁRIO, MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015			

Diogo Galvão V. Novais
Diogo Galvão V. Novais
Arquiteto e Urbanista
CAU/MA - A106617 - 3
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Rosário - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão n° 775292/2016, emitida em 31/01/2017



Certidão n° 775292/2016
31/01/2017, 15:57

Chave de Impressão: cwy0Y2ZxY8DD3wBYC7D

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011011371265056810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 21/19
Fls. 634
RNP: 110113712-6
Registro: 00000007-5

1. Responsável Técnico

FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA PENHA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: CONSTERRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO
RUA SENADOR URBANO SANTOS -970
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ROSARIO UF: MA
País: Brasil
Telefone: 9833451760 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.474.293,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 41.479.569/0001-69
Nº:
CEP: 65100000

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:

Data da Situação: 07/03/2014

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO
POVOADOS DIVERSOS
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ROSARIO UF: MA
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 10/06/2013 Previsão de término: 10/02/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 41.479.569/0001-69
Nº:
CEP: 65100000

4. Atividade Técnica

2 - DIRECAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA	10,00	UNIDADES

5. Observações

CONSTRUCAO DE ESCOLAS NA CIDADE DE ROSÁRIO - MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013/CPL E CONTRATO Nº 44/2013/CPL.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Dedaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA PENHA - CPF: 064.275.613-91

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO - CNPJ: 41.479.569/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 158,08 Pago em: 16/07/2013 Nosso Número: 8200702399

Certidão nº 775292/2016
31/01/2017, 15:57

Chave de Impressão: cwy0Y2Zxy8DD3wBYyC7D
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 9 folhas

MENU
DETALHES DA ART

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 09
Fls. 635
Rub. 

Detalhe

Número: 00011011371265056810
Profissional: FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA PENHA
Observação: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA CIDADE DE ROSÁRIO - MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013/CPL E CONTRATO Nº 44/2013/CPL
Situação Atual: DOCUMENTO ELABORADO
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART 

Contrato

Contrato
Valor: R\$ 1.474.293,00
Data de início: 10/06/2013
Data de fim: 10/02/2014
Ação Institucional: Outros
Observação:

Contratante
Contratante Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO
Contrante CPF/CNPJ: 41479569000169

Endereço do Contrato

País
CEP: 65100000
Tipo de logradouro: POVOADOS DIVERSOS
Logradouro: POVOADOS DIVERSOS
Número:
Complemento:
Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ROSARIO
UF: MA
Latitude:
Longitude:

Status

Status: BAIXA DE ART
Solicitante: PROFISSIONAL
Motivo: BAIXA (MINERVA)
Descrição:
Data: 07/03/2014
Hora:
Situação da Solicitação: Atendida

Lista de Despachos

Mostrar: 10	▼ registros	Busca:	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
DATA DESPACHO	DESPACHO				
07/03/2014	PRO00060878/14				
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros					

Prévio Anterior 1 Seguinte Último

Certidão 775292/2016

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Data de Cadastro: 29/11/2016
Data de Emissão: 30/01/2017
Situação: DOCUMENTO PAGO

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011011371265056810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 636
Rub

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico		
FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA PENHA		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	RNP: 110113712-6	
Empresa contratada: CONSTERRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	Registro: 000001027-5	
2. Contratante		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO		
RUA SENADOR URBANO SANTOS -970		
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: ROSARIO	UF: MA	
Pais: Brasil	CEP: 65100000	
Telefone: 9833451760	Email:	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:	
Valor: R\$ 1.474.293,00	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA	
Ação Institucional: Outros		
Situação: BAIXA DE ART		
Atendido: SIM	Data da Situação: 07/03/2014	
Motivo: BAIXA (MINERVA)		
Descrição:		
3. Dados da Obra/Serviço		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO		
POVOADOS DIVERSOS		
Complemento:	Bairro: ZONA RURAL	
Cidade: ROSARIO	UF: MA	
Telefone:	CEP: 65100000	
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:		
Data de Início: 10/06/2013	Previsão de término: 10/02/2014	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		
4. Atividade Técnica		
2 - DIRECAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA	10,00	UNIDADES
5. Observações		
CONSTRUCAO DE ESCOLAS NA CIDADE DE ROSARIO - MA, CONFORME TOMADA DE PRECOS Nº 02/2013/CPL E CONTRATO Nº 44/2013/CPL.		
6. Declarações		
7. Entidade de Classe		
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA PENHA - CPF: 064.275.613-91
_____, _____ de _____ de _____		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO - CNPJ: 41.479.569/0001-69
Local		data
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 158,08	Pago em: 16/07/2013	Nosso Número: 8200702399

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 637
Rub. 

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 775291
Ano: 2016
Data de Cadastro: 29/11/2016
Data de Emissão: 30/01/2017
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual: DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros.

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	29/11/2016 - 13:53:03	
BOLETO EMITIDO	29/11/2016 - 13:53:49	
DOCUMENTO PAGO	06/12/2016 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	07/12/2016 - 08:23:06	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 775291/2016
Emissão: 30/01/2017
Validade: Indefinida

Chave: d9x4c5xcCZDdba2Ca7Z6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0809001 120 19
Fls. 638
RUB

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA PENHA

Registro: 110113712-6

CPF: 064.275.613-91

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 19/12/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 12/02/1982

Empresa Contratada

CONSTERRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

MA20170077057

Certidão nº 775291/2016

31/01/2017, 16:00

Chave de Impressão: d9x4c5xcCZDdba2Ca7Z6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Rua Senador Urbano Santos, 970 – Centro - CNPJ nº 414795690001-69

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 639

Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que Francisco Patrocínio da Silva Penha, Engenheiro Civil CONFEA 110113712-6, CPF 064275613-91, na qualidade de responsável Técnico da Empresa CONSTERRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.476.038/0001-51, executou dentro das normas e condições do contrato nº 036/2014, Serviços de Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Ivar Saldanha no município de Rosário-MA, totalizando em 594,00m2 no período de 20/03/2014 a 25/12/2014, ART Nº 00011011371265062710, (execução do contrato parcialmente, pois o contrato contempla 05 (cinco) unidades básicas de saúde)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE
01 CONSTRUÇÃO			
01 MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES			
0101	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50x3,00m	M2	4,50
0102	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	570,08
0103	PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	106,70
0104	TAPUME DE MADEIRA COMPENSADA	M2	1.527,75
0105	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM	M2	1.527,75
0106	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3- CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
0107	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00
0108	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00
0109	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	10,00
0109	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	40,00
02 MOVIMENTO DE TERRA			
0201	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	102,82
0202	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	65,46
0203	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	180,00
0204	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	58,16
03 COBERTURA			
0301	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	594,74
0302	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	594,74
0303	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL ESTRUTURA METÁLICA	M2	50,50
0304	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO,CAL E AREIA)	M	54,40
0305	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	103,13
0306	RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	405,79
04 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA			
0401 FUNDAÇÃO			
040101	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,15MPA, SEM ARMACAO	M	428,00
040102	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	196,00
040103	LASTRO DE BRITA	M3	2,37
040104	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	354,64
040105	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.518,26

Diogo Galvão V. Soares
Diogo Galvão V. Soares
Arquiteto e Urbanista
CAU/MA - A106517 - 3
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Rosário - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775291/2016, emitida em 31/01/2017



Certidão nº 775291/2016

31/01/2017, 16:00

Chave de Impressão: d9x4c5xcZDdb2Ca725

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 8 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/ MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Rua Senador Urbano Santos, 970 – Centro- CNPJ nº 414795690001-69

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19
Fls. 640

040106	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	619,32
040107	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	34,79
0402	ESTRUTURA		
040201	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM. 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	560,32
040202	ARMAÇÃO AÇO CA-50. DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	2.693,23
040203	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.100,05
040204	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	33,09
040205	LAJE PRÉ-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	610,10
040206	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA. INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	247,70
05	ALVENARIA - VEDAÇÃO		
0501	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	1.313,07
0502	MUROS		
5.2	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTOURO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M2	18,36
06	IMPERMEABILIZAÇÃO		
0601	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	312,13
0602	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M2	1,60
0603	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM - Lajes	M2	1,60
07	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS		
0701	PISO		
070101	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM, PREPARO MANUAL	M2	491,71
070102	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO	M2	546,75
070103	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECÂNICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno úbs)	M2	381,20
070104	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)	M2	86,29
070105	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)	M3	24,47
070106	GUIA DE CONCRETO	M	48,50
070107	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M2	19,40
070108	PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	491,71
070109	RODAPE CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	365,80
070110	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	52,60

Assinado digitalmente
Arquiteto e Urbanista
CAU/MA - A106517 - 3
Secretaria Mun. de Infraestrutura
Rosário - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775291/2016, emitida em 31/01/2017



Certidão nº 775291/2016

31/01/2017, 16:00

Chave de Impressão: d9x4c5xcCZDdb2Ca7Z6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 8 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/ MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Rua Senador Urbano Santos, 970 – Centro- CNPJ nº 414795690001-69

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001/2019

Fls. 641

Rubrica

0702	PAREDE		
070201	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1.012,74
070202	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1.574,53
070203	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	2.587,27
070204	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	371,02
070205	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	1.203,51
070206	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, TRES DEMAOS	M2	1.203,51
070207	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	58,25
070208	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	1.024,10
0703	TETO		
070301	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	611,17
070302	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM	M2	611,17
070303	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M2	548,29
070304	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, TRES DEMAOS	M2	548,29
070305	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	76,70
070306	FORRO DE GESSO MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA	M2	13,82
070307	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	36,72
070308	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	36,72
08	ESQUADRIAS		
0801	MADEIRA		
080101	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	9,00
080102	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	19,00
080103	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00
080104	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	29,00
080105	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	2,00
080106	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	4,00
080107	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO	UN	1,00
080108	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	199,71
0802	ALUMINIO		
080201	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	47,56
080202	JANELA VENEZIANA ALUMINIO - FIXO	M2	2,40
080203	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF. PROJETO	M2	15,57
080204	BICILETARIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00

Diogo Galvão U. Novaes
Arquiteto e Urbanista
CAL/MA - A106517 - 3
Secretaria Munc. de Infraestrutura
Rosário - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775291/2016, emitida em 31/01/2017



Certidão nº 775291/2016

31/01/2017, 16:00

Chave de Impressão: d9x4c5xcZDba2Ca7Z6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 8 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Rua Senador Urbano Santos, 970 - Centro- CNPJ nº 414795690001-69

CPL - TRIZIDELÂ DO VALE

Proc. 09090001 120 19

Fls. 642

21/01/2017

0803	VIDRO		
080301	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2/CV3/CV4	M2	60,08
080302	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	48,44
080303	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	4,44
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA		
0901	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO		
090101	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00
0902	PONTOS ELÉTRICOS		
090201	LUMINARIA DE FLUORESCENTE DE SOBREPOR. PAR 2X20W COMPLETA	UN	71,00
090202	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	14,00
090203	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRÔNICA 16W - COMPLETA	UN	38,00
090204	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00
090205	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2,00
090206	RELE FOTOELÉTRICO	UN	2,00
090207	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	128,00
090208	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	3,00
090209	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	77,00
090210	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	6,00
090211	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	15,00
090212	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	101,00
090213	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	20,00
090214	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	14,00
090215	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	3,00
090216	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	UN	6,00
090217	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UN	2,00
090218	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR QPDG	PT	45,00
090219	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 18 DISJUNTORES MONOFÁSICOS	UN	1,00
090220	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	1,00
090221	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	1,00
090222	SISTEMA DE DESCARGA ATMOSFÉRICA	UN	1,00
0903	QUADROS		
090301	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 18 DISJUNTORES EM AÇO, INCLUISE PINTURA	UN	1,00
090302	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2,00
090303	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UN	2,00
090304	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	10,00
090305	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	10,00
090306	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	5,00
090307	EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA		
090308	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	16,00
090309	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	PT	16,00
090310	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	16,00
090311	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	PT	12,00
090312	RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRÍLICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO	UN	1,00
090313	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,00
090314	VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,00
090315	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	2,00

Ass. Documento
Diogo Galvão V. Novais
Arquiteto e Urbanista
CALUMA - A106617 - 3
Secretaria Munic. de Infraestrutura
Rosário - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775291/2016, emitida em 31/01/2017



Certidão nº 775291/2016

31/01/2017, 16:00

Chave de Impressão: d9x4c5xcCZDdb2Ca7Z6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 8 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/ MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Rua Senador Urbano Santos, 970 – Centro- CNPJ nº 414795690001-69

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 643

Rm

090315	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PT	2,00
090316	CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UN	1,00
090317	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F - COMPLETA	UN	3,00
10	INSTALAÇÕES HIDÁULICAS		
1001	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
100101	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UN	3,00
100102	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLÁSTICO PADRAO POPULAR	UN	3,00
100103	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	6,00
100104	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLÁSTICO ABS	UN	9,00
100105	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	24,00
100106	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF. PROJETO	UN	1,00
100107	PORTA SABONETE LIQUIDO	UN	25,00
100108	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	25,00
100109	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSÓRIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E	UN	3,00
100110	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UN	1,00
100111	BANCADA EM GRANITO COM 1 CUBA INOX (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA - CFE PROJETO	M	22,95
100112	BANCADA EM GRANITO	M	2,35
100113	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	20,80
100114	EXPURGO EM INOX	UN	1,00
100115	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METÁLICO 1/2"X30CM	UN	24,00
100116	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	5,00
100117	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UN	14,00
100118	CHUVEIRO ELETTRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	3,00
100119	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS	UN	1,00
100120	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L	UN	1,00
100121	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	UN	1,00
100122	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00
100123	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
100124	FILTRO VOLUMETRICO MODELO VF1	UN	1,00
100125	FREIO D'ÁGUA Ø100	UN	1,00
100126	SIFÃO LADRÃO Ø100	UN	1,00
100127	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VALVULA SOLENOIDE	UN	1,00
100128	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO Ø 1"	UN	1,00
100129	BOIA AUTOMÁTICA DE MINIMO	UN	1,00
100130	PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5HP - 19mca 2.000 l/h	UN	1,00
100131	REGISTRO GAVETA 1 1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00
100132	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00
100133	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	1,00
1002	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
100201	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	3,00

Diogo Galvane V. Novais
Arquiteto e Urbanista
CAU/MA - A106617 - 3
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Rosário - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775291/2016, emitida em 31/01/2017



Certidão nº 775291/2016
31/01/2017, 16:00

Chave de Impressão: d9x4c5xcZDdb2Ca7Z6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 8 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/ MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Rua Senador Urbano Santos, 970 - Centro- CNPJ nº 414795690001-69

Página 7/8
CPL - TRIZIDELÁ DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 644

Rub. L

100202	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	10,00
100203	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	27,00
100204	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UN	2,00
100205	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00
100206	LUVIA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
100207	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	2,00
100208	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	15,00
1003	PONTOS DE HIRAUICA		
100301	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	PT	51,00
100302	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	UN	10,00
100303	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	51,00
100304	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	10,00
100305	REDE EXTERNA	M	50
100306	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	23,00
100307	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00
100308	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	240,00
11	REDE AR COMPRIMIDO		
1101	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSIVE CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	60,00
1102	VALVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	2,00
1103	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	18,00
1104	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"x1/2" BELL-AIR	UN	2,00
12	COMUNICAÇÃO VISUAL		
1201	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMATICA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMERICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00
1202	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UN	6,00
1203	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	8,00
1204	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM	UN	1,00
1205	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e resíduos	UN	5,00
13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA		
1301	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	2,00
1302	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UN	1,00
1303	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	635,77
1304	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	81,38
1305	CONSTRUÇÃO E FOSSA E SUMIDOURO	UN	1,0

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone a sua idoneidade.

ROSÁRIO, MA, 04 DE JULHO DE 2016

Diogo Galvão
Diogo Galvão
Arquiteto e Urbanista
GALVÃO - A106517 - 3
Secretaria Munic. de Infraestrutura
Rosário - MA.

Certidão nº 775291/2016
31/01/2017, 16:00

Chave de Impressão: d9x4c5xcZDdb2Ca726

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775291/2016, emitida em 31/01/2017





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170077057

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
00011011371265062710
INDIVIDUAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19
648

1. Responsável Técnico

FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA PENHA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTERRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

RNP: 1101137126

Registro: 000001027-5

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO

RUA SENADOR URBANO SANTOS -970

Complemento:

Cidade: ROSARIO

País: Brasil

Telefone: 9833451760

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 3.849.155,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 41.479.569/0001-69

Nº:

CEP: 65100000

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: OK

Data da Situação: 30/01/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO

IVAR SALDANHA

Complemento:

Cidade: Rosário

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 20/03/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: IVAR SALDANHA

UF: MA

CPF/CNPJ: 41.479.569/0001-69

Nº:

CEP: 65150000

Email:

Previsão de término: 25/12/2014

4. Atividade Técnica

2 - DIRECAO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL

Quantidade

594,00

Unidade

m²

5. Observações

CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE NA CIDADE DE ROSARIO - MA, COM PRAZO DE EXECUCAO DE ATÉ 280 DIAS.
CONFORME CONCORRENCIA Nº 003/2014/CPL.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA PENHA - CPF: 064.275.613-91

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO - CNPJ: 41.479.569/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 27/01/2017

Certidão nº 775291/2016
31/01/2017, 16:00

Chave de Impressão: d9x4c5xcCZDdb2Ca7Z6

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2017 e contém 8 folhas

MENU

DETALHES DA ART

CPL - TRI ZIDELO DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 646
2.º

Detalhe

Número: **MA20170077057**
Profissional: **FRANCISCO PATROCINIO DA SILVA PENHA**
Observação: **CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE NA CIDADE DE ROSÁRIO - MA, COM PRAZO DE EXECUCAO DE ATÉ 280 DIAS, CONFORME CONCORRENCIA Nº 003/2014/CPL.**
Situação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**
Baixar cópia do arquivo de Impressão da ART 

Contrato

Contrato
Valor: **R\$ 3.849.155,00**
Data de início: **20/03/2014**
Data de fim: **25/12/2014**
Ação institucional: **Outros**
Observação:

Contratante
Contratante Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO**
Contrante CPF/CNPJ: **41479569000169**

Endereço do Contrato

País: **BRA**
CEP: **65150000**
Tipo de logradouro:
Logradouro: **IVAR SALDANHA**
Número:
Complemento
Bairro: **IVAR SALDANHA**
Cidade: **Rosário**
UF: **MA**
Latitude: **0**
Longitude: **0**

Status

Status: **BAIXA DE ART**
Solicitante: **PROFISSIONAL**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **OK**
Data: **30/01/2017**
Hora: **11:11:25**
Situação da Solicitação: **Atendido**

Lista de Despachos

Mostrar: 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

DATA DESPACHO	DESPACHO
30/01/2017 11:11:25	OK

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Última

Certidão 775291/2016

Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Data de Cadastro: **29/11/2016**
Data de Emissão: **30/01/2017**
Situação: **DOCUMENTO PAGO**

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0909001 120 19
Fls.	687
2.º	

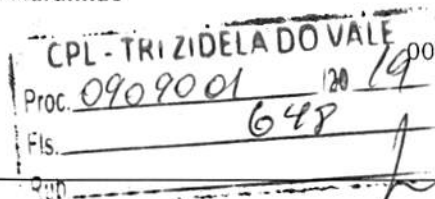


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170077057

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



00011011371265062710
SUBSTITUIÇÃO à
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA PENHA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **CONSTERRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

RNP: **110113712-6**

Registro: **000001027-5**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO**

RUA SENADOR URBANO SANTOS -970

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ROSARIO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**

Nº:

País: **Brasil**

Telefone: **9833451760**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.849.155,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

CEP: **65100000**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **30/01/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **OK**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO**

IVAR SALDANHA

CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**

Nº:

Complemento:

Bairro: **IVAR SALDANHA**

Cidade: **Rosário**

UF: **MA**

CEP: **65150000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **20/03/2014**

Previsão de término: **25/12/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

2 - DIRECAO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL

Quantidade

594,00

Unidade

m²

5. Observações

CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE NA CIDADE DE ROSARIO - MA, COM PRAZO DE EXECUCAO DE ATÉ 280 DIAS, CONFORME CONCORRENCIA Nº 003/2014/CPL.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA PENHA - CPF: 064.275.613-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO - CNPJ: 41.479.569/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **27/01/2017**

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 190365730
- DATA DO PROTOCOLO: 17/05/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200908496
- ARQUIVAMENTO: 20190365730
- EMPRESA: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 649

Rib

 Documento de Interesse (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/RG9jdW1IbnRvX2RIX0ludGVyZXNzZV8xNTU4Mzg1MDg2XzE5MDM2NTczMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE190016)

ETECH Construcoes LTDA - ME

Folha: 0001

CNPJ 23.872.082/0001-16

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operaria, São Luis MA - CEP: 65058182

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

ATIVO

CIRCULANTE	275.282,77
DISPONILIDADES	275.165,12
CAIXA	
Caixa	271.483,66
BANCO CONTAS MOVIMENTO NO PAIS	
Banco do Brasil Ag. 3649-8 C/C 41186-8	28,08
Banco Itaú Ag 8605 C/C10412-5	3.653,38
CREDITOS TRIBUTARIOS	117,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	
IRRF a Compensar	117,65
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.447.308,59
PERMANENTE	1.447.308,59
IMOBILIZADO EM USO	
Terrenos	300.000,00
Veículos	280.000,00
(-) Depreciação Ac. de Veiculos	(137.000,00)
DIFERIDO	
Benfeitorias em Imovel	1.004.308,59
TOTAL DO ATIVO	1.722.591,36

Mayana Junia Pereira Almeida

São Luis, 18 de maio de 2019

RG nº 0280107222005-2
CPF nº 071.261.143-62
Sócia Administradora

Mayana Junia Pereira Almeida

ETECH Construcoes LTDA - ME

MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

Sócia Administradora

CE: 0280107222005-2 - SSP/MA CPF: 071.261.143-62

Antonio Uchoa Frazao Neto

CRC - MA. 6473
CPF: 450.305.963-72

Antonio Uchoa Frazao Neto

CPF: 450.305.963-72

Técnico em Contabilidade - CRC. 6473 / MA

Travessa 04, 19 Qda 7 Lt S. S. Raimundo Forquilha, São Luis MA

UCHOA CONSULTORES / Mastermaq Softwares.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 09:31 SOB Nº 20190365730.
PROTOCOLO: 190365730 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902260956. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ETECH Construcoes LTDA - ME

Folha: 0002

CNPJ 23.672.082/0001-16

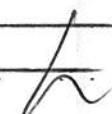
Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operaria, São Luis MA - CEP: 65058182

NIRE 21200908496 - 07/03/2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

PASSIVO

CPL - TRI ZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19
Fls. 651
Rub. 

CIRCULANTE	214.100,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	138.811,83
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIB. FEDERAIS	
Contribuição Social a Recolher	6.546,66
Cofins a Recolher	70.611,36
Pis a Recolher	31.858,21
IRPJ a Pagar	25.672,82
Simples Nacional a recolher	4.122,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	75.288,29
FOLHAS DE PAGAMENTOS DE EMPREGADOS	
Ordenados e Salários a Pagar	20.978,57
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	
INSS-Empregados a Recolher	10.296,13
INSS-Empresa a Recolher	37.656,11
FGTS a Recolher	6.357,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	66.202,40
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	66.202,40
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIB. A LONG. PRAZO	
Parcelamento Previdenciários	52.679,08
Parcelamentos Simples Nacional	13.523,32
PATRIMONIO LIQUIDO	1.442.288,84
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
CAPITAL DE DOMICILIADOS NO PAIS - PF	
Capital Social	1.000.000,00
RESERVAS	442.288,84
RESERVAS DE LUCROS	
Reservas de Lucros	442.288,84
TOTAL DO PASSIVO	1.722.591,36

São Luis, 18 de maio de 2019

UCHOA CONSULTORES / Masternaq Softwares.

JUCEMACERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 09:31 SOB Nº 20190365730.
PROTOCOLO: 190365730 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902260956. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - MELilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.brA validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ETECH Construcoes LTDA - ME

CNPJ 23.672.082/0001-16

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operaria, São Luís MA - CEP 65058182

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

CPL - TRI ZIDELA DÔ VALE

Proc. 0909001 120 19

632

Ruh

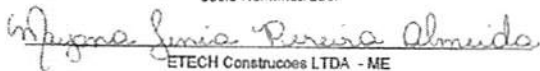
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

Mayana Junia Pereira Almeida

RG nº 0280107222005-2

CPF nº 071.261.143-62

Sócia Administrador



ETECH Construcoes LTDA - ME

MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

Sócia Administradora

CI: 028010722005-2 - SSP/MA CPF: 071.261.143-62

Antonio Uchoa Frazão Neto

CRC - MA. 6473

CPF: 450.305.963-72


Antonio Uchoa Frazão Neto

CPF: 450.305.963-72

Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

Travessa 04, 19 Qda 7 Lt S. S. Raimundo Forquilha, São Luís MA

UCHOA CONSULTORES / Mastermaq Softwares.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 09:31 SOB Nº 20190365730.
 PROTOCOLO: 190365730 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902260956. NIRE: 21200908496.
 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

18/05/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

ETECH Construções LTDA - ME

CNPJ 23.672.032/0001-16

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operária, São Luís MA - CEP: 65056-100

12.26.51

NIRE 21200908493 - 07/08/2015

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 653

Rub.

Folha: 0004

RECEITA BRUTA COMERCIAL	190.934,32
Vendas no Mercado Interno	190.934,32
RECEITA SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	586.369,79
Vendas de Serviços à Vista	586.369,79
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COMERCIAIS	(41.797,65)
(-) Simples sobre Receitas de Vendas	(41.797,65)
GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO	(303.487,51)
Material de Consumo	(247.487,51)
Depreciações	(56.000,00)
DESPESAS TRABALHISTAS	(227.368,13)
Salários	(206.744,84)
13º Salário	(14.411,51)
Hora Extras	(82,08)
Adicional Noturno	(6.129,70)
ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVAS	(101.119,21)
Contribuição para Prev. Social - INSS	(81.044,75)
Contribuição para o FGTS	(20.074,46)
DESPESAS GERAIS - ADMINISTRATIVAS	(3.163,64)
Despesas Bancárias	(3.163,64)
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(21,00)
Taxas e Contribuições	(21,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	100.346,97

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2018.

Mayana Junia Pereira Almeida

São Luís, 18 de maio de 2019

RG nº 028810722005-2

CPF nº 071.261.143-62

Sócia Administradora



ETECH Construções LTDA - ME

MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

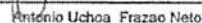
Sócia Administradora

Ct: 028810722005-2 - SSP/MA CPF: 071.261.143-62

Antonio Uchoa Frazão Neto

CRC - MA. 6473

CPF: 450.305.963-72



RG: 0353028220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72

Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

Travessa 04, 19 Qda 7 Lt S. S. Raimundo Forquilha, São Luís MA

UCHOA CONSULTORES / Mastermaq Softwares.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 09:31 SOB Nº 20190365730.
 PROTOCOLO: 190365730 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902260956. NIRE: 21200908496.
 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ETECH Construcoes LTDA - ME

CNPJ 23.672.082/0001-16

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operaria, São Luis MA - CEP: 65056-152

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001/2019

654

ATIVO

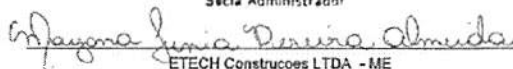
	ANO-2016	ANO-2017	ANO-2018
CIRCULANTE	524.970,45	440.899,38	275.282,77
DISPONILIDADES	524.970,45	440.899,38	275.165,12
CAIXA			
Caixa	524.970,45	437.246,00	271.483,66
BANCO CONTAS MOVIMENTO NO PAIS			
Banco do Brasil Ag. 3649-8 C/C 41186-8	0,00	0,00	28,08
Banco Itaú Ag 8805 C/C10412-5	0,00	3.653,38	3.653,38
CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00	117,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS			
IRRF a Compensar	0,00	0,00	117,65
ATIVO NAO CIRCULANTE	555.000,00	1.203.308,59	1.447.308,59
PERMANENTE	555.000,00	1.203.308,59	1.447.308,59
IMOBILIZADO EM USO			
Terrenos	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Veículos	280.000,00	280.000,00	280.000,00
(-) Depreciação Ac. de Veiculos	(25.000,00)	(81.000,00)	(137.000,00)
DIFERIDO			
Benfeitorias em Imovel	0,00	704.308,59	1.004.308,59
TOTAL DO ATIVO	1.079.970,45	1.644.207,97	1.722.591,36

Mayana Junia Pereira Almeida

RG nº 0280107222005-2

CPF nº 071.261.143-62

Sócia Administradora



ETECH Construcoes LTDA - ME

MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

Sócia Administradora

CI: 028810722005-2 - SSP/MA CPF: 071.261.143-62

São Luis, 18 de maio de 2019

Antonio Uchoa Frazão Neto

CRC - MA. 6473

CPF: 450.305.963-72



Antonio Uchoa Frazão Neto

CPF: 450.305.963-72

Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

Travessa 04, 19 Qda 7 Lt S. S. Raimundo Forquilha, São Luis MA

UCHOA CONSULTORES / Mastemaq Softwares.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 09:31 SOB Nº 20190365730.
 PROTOCOLO: 190365730 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902260956. NIRE: 21200908496.
 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUIS, 21/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

ETECH Construcoes LTDA - ME

CNPJ 23.672.082/0001-16

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operária, São Luís MA - CEP: 65068-82

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

CPL - TRI ZIDELA DO VALE

0909001 120 19

Fis. 655

PASSIVO

	ANO-2016	ANO-2017	ANO-2018
CIRCULANTE	152.209,43	182.266,10	214.100,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	134.669,05	149.146,36	138.811,83
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIB. FEDERAIS			
Contribuição Social a Recolher	6.546,66	6.546,66	6.546,66
Cofins a Recolher	70.611,36	70.611,36	70.611,36
Pis a Recolher	31.858,21	31.858,21	31.858,21
IRPJ a Pagar	25.672,82	25.672,82	25.672,82
Simples Nacional a recolher	0,00	14.457,31	4.122,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.520,38	33.119,74	75.288,29
FOLHAS DE PAGAMENTOS DE EMPREGADOS			
Ordenados e Salários a Pagar	8.205,77	1.705,34	20.978,57
13º Salário e Encargos a Pagar	1.217,07	483,91	0,00
Rescisões de Empregados a Pagar	0,00	7.136,37	0,00
Contribuição Sindical a Recolher	217,92	478,43	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER			
INSS-Empregados a Recolher	1.226,85	5.937,36	10.296,13
INSS-Empresa a Recolher	5.425,92	9.740,52	37.656,11
FGTS a Recolher	1.226,85	7.637,81	6.357,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	66.202,40
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	66.202,40
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIB. A LONG. PRAZO			
Parcelamento Previdenciários	0,00	0,00	52.679,08
Parcelamentos Simples Nacional	0,00	0,00	13.523,32
PATRIMONIO LIQUIDO	927.761,02	1.461.941,87	1.442.288,84
CAPITAL SOCIAL	450.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
CAPITAL DE DOMICILIADOS NO PAIS - PF			
Capital Social	450.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RESERVAS	477.761,02	461.941,87	442.288,84
RESERVAS DE LUCROS			
Reservas de Lucros	477.761,02	461.941,87	442.288,84

UCHOA CONSULTORES / Mastermaq Softwares.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 09:31 SOB Nº 20190365730.
 PROTOCOLO: 190365730 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902260956. NIRE: 21200908496.
 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

ETECH Construcoes LTDA - ME

CNPJ 23.672.082/0001-16

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operaria, São Luís MA - CEP: 65058182

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERÍODOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 656

TOTAL DO PASSIVO

1.079.970,45

1.844.207,97

1.722.591,36

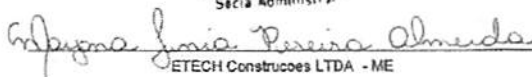
Mayana Junia Pereira Almelo:

RG nº 0240107222005-2

CPF nº 071.261.143-62

Sócia Administradora

São Luís, 18 de maio de 2019



ETECH Construcoes LTDA - ME

MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

Sócia Administradora

CI: 028610722005-2 - SSP/MA CPF: 071.261.143-02

Antonio Uchoa Frazão Neto

CRC - MA. 6473

CPF: 450.305.963-72

Antonio Uchoa Frazão Neto

CPF: 450.305.963-72

Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

Travessa 04, 16 Qda 7 Lt S. S. Raimundo Forquilha, São Luís MA

UCHOA CONSULTORES / Mastermaq Softwares.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 09:31 SOB Nº 20190365730.
 PROTOCOLO: 190365730 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902260956. NIRE: 21200908496.
 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

18/05/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS

ETECH Construções LTDA - ME

CNPJ 23.672.082/0001-16

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operária, São Luís MA - CEP 65491-62

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc.

0909001 2019
653

Folha: 0008

Rub

12:28:35

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

	2016	2017	2018
RECEITA BRUTA COMERCIAL	2.353.743,13	1.371.195,05	190.934,32
Vendas no Mercado Interno	2.353.743,13	1.371.195,05	190.934,32
RECEITA SOBRE PRESTAÇÕES DE	0,00	0,00	586.369,79
Vendas de Serviços à Vista	0,00	0,00	586.369,79
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(85.910,69)	0,00	0,00
(-) Pis sobre Vendas	(15.299,33)	0,00	0,00
(-) Cofins sobre Vendas	(70.611,36)	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0,00	(17.625,64)	(41.797,65)
(-) Simples sobre Receitas de Vendas	0,00	(17.625,64)	(41.797,65)
GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO	(25.000,00)	0,00	(303.487,51)
Material de Consumo	0,00	0,00	(247.487,51)
Depreciações	(25.000,00)	0,00	(56.000,00)
CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS	(1.694.304,05)	(56.000,00)	0,00
Depreciações	0,00	(56.000,00)	0,00
Material Aplicado	(1.694.304,05)	0,00	0,00
DESPESAS TRABALHISTAS	(15.336,24)	(70.382,41)	(227.368,13)
Salários	(14.013,38)	(52.982,49)	(206.744,84)
13º Salário	(1.322,86)	(4.826,01)	(14.411,51)
Aviso / Indenizações Trabalhistas	0,00	(12.254,99)	0,00
Hora Extras	0,00	0,00	(82,08)
Adicional Noturno	0,00	0,00	(6.129,70)
Multa Rescisória 40%	0,00	(318,92)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVAS	(6.652,77)	(10.406,84)	(101.119,21)
Contribuição para Prev. Social - INSS	(5.425,92)	(4.314,60)	(81.044,75)
Contribuição para o FGTS	(1.226,85)	(6.012,31)	(20.074,46)
Contribuição Social 10% - S/FGTS	0,00	(79,73)	0,00
DESPESAS GERAIS - ADMINISTRATIVAS	0,00	(682.599,51)	(3.163,64)
Despesas Bancárias	0,00	61.630,46	(3.163,64)
Despesa Administrativas	0,00	(744.229,97)	0,00
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	(21,00)
Taxas e Contribuições	0,00	0,00	(21,00)
PROVISÃO P/IMPOSTOS E CONTR.	(48.778,36)	0,00	0,00
Provisão para o IRPJ	(25.672,82)	0,00	0,00
Provisão para a Cont. Social s/L Líquido	(23.105,54)	0,00	0,00

UCHOA CONSULTORES / Mastermaq Softwares.

A

O

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 09:31 SOB Nº 20190365730.
 PROTOCOLO: 190365730 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902260956. NIRE: 21200908496.
 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

18/05/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO COMPARATIVO DOS ANOS

ETECH Construções LTDA - ME

CNPJ 23.672.082/0001-18

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operária, São Luís MA - CEP: 65058-182

12:28:35

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001

FIS.

Rub.

658

Folha 0009

2016

2017

2018

RESULTADO DO EXERCÍCIO

477.761,02

534.180,85

100.346,97

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2018.

São Luís, 18 de maio de 2019

Mayana Junia Pereira Almeida

RG nº 028910722005-2

CPF nº 071.261.143-62

Sócia Administradora

Mayana Junia Pereira Almeida

ETECH Construções LTDA - ME

MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

Sócia Administradora

CI: 028910722005-2 - SSP/MA CPF: 071.261.143-62

Antonio Uchoa Frazão Neto

CRC - MA. 6473

CPF: 450.305.963-72

Antonio Uchoa Frazão Neto

RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72

Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

Travessa 04, 18 Qda 7 Lt S. S. Raimundo Forquilha, São Luís MA

UCHOA CONSULTORES / Mastermaq Softwares.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 09:31 SOB Nº 20190365730.
PROTOCOLO: 190365730 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902260956. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

16/05/2019

Folha: 00010

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2018

ETECH Construções LTDA - ME

CNPJ 23.672.082/0001-16

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operária, São Luís - MA - CEP: 65048-187

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

65048187
TRIZIDELA DO VALE
 Proc. 0909001 12/19
 Fls. 659
 Rub.
 R\$ 275.282,77
 R\$ 214.100,12 = 1,29

Liquidez Corrente

Ativo Circ.

Passivo Circ.

A empresa possui R\$ 1,29 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque

R\$ 275.282,77

Passivo Circulante

R\$ 214.100,12

= 1,29

A empresa possui R\$ 1,29 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade

R\$ 275.165,12

Passivo Circulante

R\$ 214.100,12

= 1,29

A empresa possui R\$ 1,29 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez GeralAtivo Circ. (+) Realiz.
L/Prazo

R\$ 275.282,77

Passivo Circulante (+)
Passivo Não Circ.

R\$ 280.302,52

= 0,98

A empresa possui R\$ 0,98 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

UCHOA CONSULTORES / Mastermaq Softwares.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 09:31 SOB Nº 20190365730.
 PROTOCOLO: 190365730 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902260956. NIRE: 21200908496.
 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

16/05/2019

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2018

ETECH Construções LTDA -ME

CNPJ 23.672.082/0001-16

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operária, São Luís - MA - CEP: 65065-162

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

Solvência Geral

Ativo

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

R\$ 1.722.591,36

R\$ 280.302,52

GPI - TRIZIDEIA DO VALE
 Proc. 0909001 120 19
 Fls. 660
 R\$ 1.722.591,36
 R\$ 280.302,52

A empresa dispõe de R\$ 6,15 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido

Ativo

R\$ 1.442.288,84

R\$ 1.722.591,36

x 100 = 83,73%

O capital próprio representa 83,73% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

Patrimônio Líquido

R\$ 280.302,52

R\$ 1.442.288,84

x 100 = 19,43%

Capital de terceiros representa 19,43% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

R\$ 1.442.288,84

R\$ 280.302,52

x 100 = 514,55%

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 514,55% do ativo total.

UCHCA CONSULTORES / Mastermaq Softwares.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 09:31 SOB Nº 20190365730.
 PROTOCOLO: 190365730 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902260956. NIRE: 21200908496.
 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

16/05/2019

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2018

ETECH Construções LTDA - ME

CNPJ 23.672.082/0001-16

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operária, São Luís - MA - CEP: 65058182

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 661

R\$ 214.100,12

R\$ 280.302,52 x 100 = 76,38%

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

As obrigações a curto prazo representam 76,38% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante

R\$ 66.202,40

x 100 = 23,62%

Passivo Circulante (+)

R\$ 280.302,52

Passivo Não Circ.

As obrigações a longo prazo representam 23,62% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

R\$ 280.302,52

x 100 = 16,27%

Ativo

R\$ 1.722.591,36

Capital de terceiros representa 16,27% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

R\$ 1.447.308,59

x 100 = 84,02%

Ativo

R\$ 1.722.591,36

A imobilização representa 84,02% do capital em giro.

UCHOA CONSULTORES / Mastermaq Softwares.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 09:31 SOB Nº 20190365730.
 PROTOCOLO: 190365730 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902260956. NIRE: 21200908496.
 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

16/05/2019

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2018

ETECH Construções LTDA - ME

CNPJ 23.672.082/0001-16

Avenida Estte (Unidade 203), 7 - Cidade Operária, São Luís - MA - CEP: 65055-182

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

CPE - TRIZIDEIA DO VALE

Proc. 0909091 2019

Fls. 662

Rub. /

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

Patrimônio Líquido

R\$ 1.447.308,59

x 100 = 100,35%

R\$ 1.442.288,84

A imobilização representa 100,35% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das
Provisões

R\$ 100.346,97

x 100 = 5,83%

Ativo

R\$ 1.722.591,36

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 5,83% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das
Provisões

R\$ 100.346,97

x 100 = 6,96%

Patrimônio Líquido

R\$ 1.442.288,84

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 6,96% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido

R\$ 1.442.288,84

x 100 = 83,73%

Passivo

R\$ 1.722.591,36

O capital próprio representa 83,73% do passivo total.

UCHOA CONSULTORES / Mastermaq Softwares



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 09:31 SOB Nº 20190365730.
 PROTOCOLO: 190365730 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902260956. NIRE: 21200908496.
 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

16/05/2019

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2018

Folha: 00014

ETECH Construções LTDA - ME

CNPJ 23.672.082/0001-16

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operária, São Luís - MA - CEP: 65058182

NIRE 21200908496 - 07/08/2016

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 0909001 12/19
Fls. 663
R\$ 275.282,77
R\$ 0,00 R\$ 275.282,77

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante
(+) Realizável L/Prazo

(-) Passivo Circulante
(-) Passivo Não Circulante
(=) Capital de Giro Próprio

R\$ 214.100,12
R\$ 66.202,40 R\$ 280.302,52
(R\$ 5.019,75)

A empresa possui (R\$ 5.019,75) de capital de giro próprio.

Mayana Junia Pereira Almeida

São Luís, 16 de maio de 2019

RG nº 0280107222005-2
CPF nº 071.261.143-62
Sócia Administradora

Mayana Junia Pereira Almeida
ETECH Construções LTDA

MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA
Sócia Administradora

CI: 028810722005-2 - SSP/MA CPF: 071.261.143-62

Antonio Uchôa Frazão Neto
CRC - MA. 6473
CPF: 450.305.963-72

Antonio Uchôa Frazão Neto

RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72

Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

Travessa 04, 19 Qda 7 Lt S. S. Raimundo Forquilha, São Luís MA

UCHOA CONSULTORES / Masternaq Softwares.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 09:31 SOB Nº 20190365730.
PROTOCOLO: 190365730 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902260956. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 664
Rub 7
SÃO LUÍS 10.10.2019

Consulta certidão eletrônica:**DHP Nº MA/2019/00002948 É VÁLIDA**

Impressão : 05.07.2019

Validade : 03.10.2019

Profissional :

Nome : ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO

Número Registro CRC : MA-006473/O - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF : 450.305.963-72

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 10 de outubro de 2019 .[Sair](#)

TJDFT | SISTJWEB

Certidões :: Validar Certidão

Menu

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fts. 66S
Rub. 

Validação de Certidão

Esse é um documento autêntico emitido pelo TJDFT. Se desejar, clique no botão "Visualizar Certidão" para download da certidão.

Selo Digital de Segurança	Nome	Data da Solicitação	Data de Validade	Visualizar Certidão
2019.CTD.2VJ7.981T.EV0Z.NPH2.CVJW	ETECH CONSTRUCOES LTDA	04/10/2019 16:49:55	03/11/2019	

[Voltar](#)

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - 2019

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE	
Proc.	0909001 120 19
Fls.	666
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/10/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ETECH CONSTRUÇOES LTDA
23.672.082/0001-16

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/10/2019

Data da última atualização do banco de dados: 03/10/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.2VJ7.981T.EV0Z.NPH2.CVJW**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

APÓLICE DIGITAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 667
Rub. **junto**
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 07/10/2019

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0169696

Proposta: 2418866

Controle Interno (Código Controle): 168276233

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0012.0775.0169696.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE

DADOS DO TOMADOR: ETECH CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 23.672.082/0001-16 - AV ESTE UNIDADE 203 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000001.0.006760-1 JGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto a Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0169696
Proposta: 2418866
Controle Interno (Código Controle): 168276233
Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0012.0775.0169696.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 668

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.922,27	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.922,27	07/10/2019	07/12/2019

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00

Prêmio Total R\$ **140,00**

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
14/10/2019

Nº Carnê
6731298

Valor(R\$)
140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0169696

Proposta: 2418866

Controle Interno (Código Controle): 168276233

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0012.0775.0169696.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fis. 620

R. 10

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0169696

Proposta: 2418866

Controle Interno (Código Controle): 168276233

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0012.0775.0169696.000000

junto
SEGUROS

PL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19

Fis. 621

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco,

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0169696

Proposta: 2418866

Controle Interno (Código Controle): 168276233

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0012.0775.0169696.000000

junto

CPL - TRIZIDE LA BOVA E S
Proc. 0409001 120 19
Fls. 672
Rm

ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0169696

Proposta: 2418866

Controle Interno (Código Controle): 168276233

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0012.0775.0169696.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 12/19
Fls. 673
RUB. _____

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0169696

Proposta: 2418866

Controle Interno (Código Controle): 168276233

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0012.0775.0169696.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Proc. 0909001/12019

Fls. 674

Assinatura

deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0169696

Proposta: 2418866

Controle Interno (Código Controle): 168276233

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0012.0775.0169696.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0909006 120 191
Fls. 675
Rub.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0169696

Proposta: 2418866

Controle Interno (Código Controle): 168276233

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0012.0775.0169696.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRI ZIDELA DO VALE

Proc. 0909001 no 19

Fis. 676

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
-----15/365----- ---13%---	-----195/365----- ---73%---
-----30/365----- ---20%---	-----210/365----- ---75%---
-----45/365----- ---27%---	-----225/365----- ---78%---
-----60/365----- ---30%---	-----240/365----- ---80%---
-----75/365----- ---37%---	-----255/365----- ---83%---
-----90/365----- ---40%---	-----270/365----- ---85%---
-----105/365----- ---46%---	-----285/365----- ---88%---
-----120/365----- ---50%---	-----300/365----- ---90%---
-----135/365----- ---56%---	-----315/365----- ---93%---
-----150/365----- ---60%---	-----330/365----- ---95%---
-----165/365----- ---66%---	-----345/365----- ---98%---
-----180/365----- ---70%---	-----365/365----- ---100%---

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0169696

Proposta: 2418866

Controle Interno (Código Controle): 168276233

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0012.0775.0169696.000000



CPL - TRIZIDELĂ DO VĂLE

Proc 0909001 120 19

Fls. 628

Rub

II – por medida de carácter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

[illegible]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0169696

Proposta: 2418866

Controle Interno (Código Controle): 168276233

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0012.0775.0169696.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELÂ DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 628
Rub. *[assinatura]*

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0169696

Proposta: 2418866

Controle Interno (Código Controle): 168276233

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0012.0775.0169696.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 679
Rub.

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0169696

Proposta: 2418866

Controle Interno (Código Controle): 168276233

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0012.0775.0169696.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES PARTICULARES

CPL - TRI ZIDEIA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 620
Rub

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0169696

Proposta: 2418866

Controle Interno (Código Controle): 168276233

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0012.0775.0169696.000000

junto
SEGUROS

CPL - TRIZIDELO DO VALE

Proc. 0909001 120 19

Fls. 681

Rub. _____

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 12-0775-0169696

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELO DO VALE

Nome:

RG:

Cargo:



CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001/2019
Fls. 682
Rm

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 017/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os novos documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Trizidela do Vale - MA, em 15 de outubro de 2019.


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fis. 683
Quil. _____

Processo Administrativo nº 0909001/2019
Modalidade: Tomada de Preços nº 017/2019
Tipo: Menor Preço
Regime de Execução: Execução Indireta por preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de muro de contorno e passarela de acesso na creche tipo 1 padrão FNDE no Município de Trizidela do Vale/MA.

Novo Credenciamento da Empresa:

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.672.082/0001-16

CPL - FRIZIDEIA DO VALE
Proc. 0909001 120 19
Fls. 684
Data _____

CREDENCIAMENTO

CONSTRUÇÕES

**TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019-CPUPMPR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.682/2019-PMPR**

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.672.082/0001-16
AVENIDA ESTE (UNIDADE 203) Nº07, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS – MA Cep 65.058-182
FONE : 98 32479852 email: etechconstrucoes89@gmail.com

 Com Fé Eu Vencerei Todas As Barreiras!